

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

-----Objeto-----

Fornecimento de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamentos e Mobiliário Permanente 2015.

-----Finalidade-----

Aquisição de Material de Consumo Didático em Geral e Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado em 2015.

-----Valor Estimado-----

R\$ 79.000,00

-----Setor de Serviço-----

Manutenção do Ensino Fundamental

-----Recursos Orçamentários-----

Órgão ; Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental Materiais de Consumo
Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030 = Valor Estimado: R\$ - 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental Permanentes
Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052 = Valor Estimado: R\$ - 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data.....: 02/03/2015

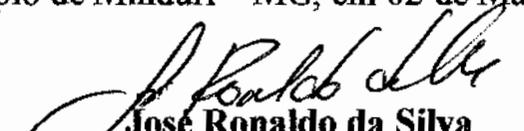
Carimbo e Assinatura.....:


Gebson da Silva Maciel
Contador
CRCMG 061 241/0-1
CPF: 635.563.406-15


Danilo Moura Peña
CPF 263.481.446-15
Tesoureiro

Informada Existência de Recursos Orçamentários, Autorizo a Licitação. Aute-Se.

Município de Minduri – MG, em 02 de Março de 2015.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 013/2015** na modalidade de Carta Convite, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a Aquisição e **Fornecimento de Material de Consumo Escolar, Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG para a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2015, conforme descrição deste Edital relacionado no Formulário de Proposta e Anexos constantes da Carta Convite 008/2015, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.**

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 013/2015**.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea "j" do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.





Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

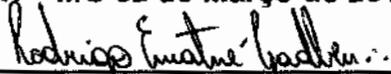
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo nº 013/2015**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri – MG 02 de Março de 2015



Adv. Rodrigo Ematné Gadben

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

OAB MG 105711



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2015



REFERÊNCIA

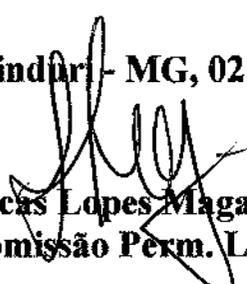
CARTA CONVITE Nº. 008/2015
PROCESSO Nº. 013/2015

Pelo presente instrumento , ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: **Fornecimento de Material de Consumo Escolar , Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG para a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite , durante o exercício de 2015.**

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 06/03/2015, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas que acontecerá as 14:00 horas , que serão recebidos das empresas interessadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, sita à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento pelo tel : 035 3326 1219 de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 17:00 horas junto a Comissão de Licitação.

Minduri - MG, 02 de março de 2.015.



Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

Extrato de Publicação de Edital 013/2015



REFERÊNCIA

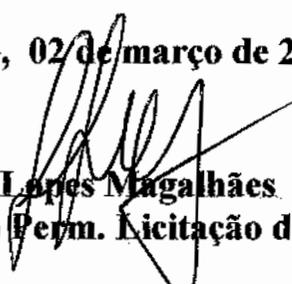
**CARTA CONVITE Nº. 008/2015
PROCESSO Nº. 013/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que pelo presente instrumento de licitação e de publicação, ficam convocados e convidados todas as empresas interessadas do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: **Fornecimento de Material de Consumo Escolar, Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG para a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2015.**

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 06/03/2015, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas recebidos dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG e que será realizada às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento do certame, maiores informações sobre este Edital, entrar em contato através do telefone 035 3326 1219, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas junto à Comissão de Licitação.

Minduri - MG, 02 de março de 2015.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

REGULAMENTO DE LICITAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

a) Preencher o formulário da Proposta, discriminando os preços solicitados;

b) Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, até as 13:45 horas do dia 06 de março de 2015 e a abertura será realizada as 14:00 horas, devolver em envelopes indevassáveis e lacrados, subscrito com o nome da empresa e mais os seguintes dizeres: **Carta Convite nº. 008/2.015 Processo Licitatório 013/2015, data e hora da abertura sendo um envelope com a Documentação e outro envelope com a Proposta - Prefeitura Municipal de Minduri/MG**".

2. Cópia deste convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade (Mural da Prefeitura) e está sendo publicado também em Jornal Regional de grande circulação a fim de que qualquer interessado, cadastrado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade do material / serviço vencedor pelo menor preço cotado por item da proposta apresentada.

5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As propostas serão abertas no mesmo dia, desde que as empresas licitantes estejam devidamente habilitadas e abram mão do prazo recursal, caso contrário, deverão ser abertas com no mínimo 48:00 (quarenta e oito) horas, em sessão pública a ser realizada, a partir da abertura dos envelopes com documentação.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhece os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.

9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.

10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, localizado na Rua Penha, nº. 93 ou Secretaria de Educação responsável pelos produtos, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio em ao público, nos termos do § 2º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão os prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, mediante Ordem de Compra devidamente autorizada ou mediante exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária e, se for o caso, de relatórios dos serviços executados.

16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º. do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

17. Os pagamentos efetuados em excedimento respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades serão atualizados por índices instituídos pelo Governo Federal.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição, anexo I e formulário padronizado de proposta.

Minduri - MG, em 02 de março de 2015.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente Com. Perm. de Licitação de Minduri-MG

ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº. 008/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESCOLAR 2015

Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	10	Cx	Alfinete de aço niquelado sem cabeça nº24 cx. Com 50g cada
02	250	Lt	Alcool Etilico hidratado 92,8°
03	06	Und	Almofada para carimbo preta
04	02	Pte	Apontador simples de plástico p/ lápis. Pote c/ 100 unid cada
05	06	Und	Barbante com 8 fios r/ c/ 300m 390g cada
06	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm- preta
07	06	Und	Bola de Basquete oficial
08	06	Und	Bola de Borracha nº 10
09	06	Und	Bola de Handebol
10	06	Und	Bola de Vôlei
11	10	Cx	Borracha Escolar branca retangular nº40. Cx c/ 40 Unid cada
12	500	Und	Caderno Brochura. Flexível c/ 48 fls pautadas - pequeno
13	500	Und	Caderno Brochurão . Flexível c/ 80 fls pautadas - grande
14	100	Und	Caderno Espiral com capa dura 96 fls
15	06	Cx	Caixa p/ Giz com apagador
16	06	Und	Calculadora de Mesa – 12 dígitos
17	02	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Azul.
18	06	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Preta.
19	02	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Vermelha.
20	24	Pct	Caneta Hidrográfica Escolar. Dimensões (alt.X comp . X larg.): 13,5cmX1cmX12,5cm. Pct c/ 12 unid cada cores sortidas.
21	10	Cx	Caneta Marca Texto com 12 Unid cada
22	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - azul
23	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0- vermelha
24	20	Unid	Envelope 80g branco 162x229 mm
25	20	Unid	Envelope 85g 114x229 c/ 50 unid em diversas cores
26	10	Pct	Envelope 90g 114x229 color branco c/ 50 unid. cada
27	10	Cx	Clips galvanizado nº2/0 cx.c/ 500g cada
28	10	Und	Cola Bastão 40g
29	36	Und	Cola branca lavável 1KG cada
30	05	Cx	Cola branca lavável 40g cx. c/ 12 Unid cada
31	12	Und	Cola Gliter – dourada e prateada
32	12	Cx	Cola para isopor e EVA – 40gr cada
33	12	Und	Cone médio
34	06	Rolo	Contact Transparente. Rolo c/ 45cmX25m. laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.
35	10	Kg	Corda de seda
36	10	Und	Corretivo em fita 4,2mmX8,5m
37	05	Cx	Corretivo liquido à base d'água. Atóxico . cx. c/ 12 frascos de 18ml cada

38	24	Und	Diário de Classe – ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) c/ 38 pág. Equivalente a tamanho mod. 113
39	20	Unid	Envelope para CD/DVD
40	06	Unid	Furador de papel ref 9730
41	600	Fls	EVA. 600X400X2mm – cores diversas
42	05	Mts	Elástico 3cm de espessura
43	06	Unid	Grampeador 23/8 p/ 100 folhas
44	04	Unid	Kit de tinta 70 ml p/ impressora Epson L 355 tanque de tinta – kit com 4cores de tintas. Refil original T664120-AL Preto. T664420-AL Amarelo. T664320-AL Magenta, T664220-AL Ciano
45	36	Unid	Massa p/ modelar, Estojo c/12 barras de cores sortidas 160g.
46	300	Und	Envelope pardo grande 34X24 cm
47	50	Und	Envelope pardo médio 17 x 25 cm
48	02	Unid	Mouse Óptico usb c/ scroll preto
49	04	Pct	Papel para foto- gramatura 180 cada
50	250	Unid	Pasta suspensa Marmorizada e Plastificada feita em cartão triplex marmorizado 275g. Plastificado. Hastes plásticas. C/5 posições para visor e etiqueta. Para cada pasta tem visor , etiqueta branca , 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, grampo plástico. Dimensões 361 x 240mm.
51	30	Unid	Placa de isopor 3 cm
52	30	Pct	Fita adesiva crepe 50cmx50m p/ uso gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C. Pct c/ 2 rolos.
53	10	Pct	Fita adesiva marrom de polipropileno . Pct c/ 5 rolos de 48cm x 50m
54	03	Unid	Porta Cd/Dvd p/48 cds em plástico
55	06	Unid	Porta Clips
56	24	Unid	Prancheta de acrílico c/prendedor metálico tam. Ofício
57	200	Unid	Prato de melamina
58	12	Pct	Refil (bastão) de cola quente transparente grosso c/1,12 cm de diâmetro. Pct c/1kg
59	02	Galão	Sabonete líquido Clean Gel 5 litros cada
60	12	Unid	Tesoura média
61	15	Unid	Toner p/ copiadora Brother DCP-8157 DN
62	06	Unid	Cabo Emborrachado Caixa Acústica 10Mt SPK 4/ SPK4 2x2- Wireconex
63	06	Pct	Kit c/ 4 Pinceis Escolares – Kit contendo 4 pinceis para pintura escolar, sendo 2 pinceis de cabo longo chatos nº 14 e nº 6 e 2 pinceis de cabo curto redondos nº8 e nº12. dimensões : Altura 1cm / largura 36cm / profundidade 5cm. Peso 200g
64	01	Unid	Espelho 1,20 x 0,60 com moldura
65	06	Unid	Garrafa térmica de rosca 750 ml
66	100	Fls	Papel cartão fosco – 50x70cm 240g – cores variadas
67	100	Fls	Papel pardo – 60x90cm 60g
68	06	Pct	Espiral encadernação 33mm plástico cap. 250 fls cada
69	06	Pct	Espiral encadernação 25mm plástico cap. 160 fls cada
70	06	Pct	Espiral encadernação 20mm plástico cap. 120 fls cada
71	04	Unid	Extensão para tomada elétrica 5 metros cada
72	100	Unid	Fita adesiva transp. 48x50 poliprolileno
73	120	Unid	Fita adesiva crepe 18mm x 50m P/ usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C
74	120	Unid	Fita dupla face acrílico transparente 12mm x 30m polipropileno

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ESCOLAR 2015
Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
75	100	Und	Fita durex 40 x 12
76	20	Cx	Giz branco c/ 64 palitos c/ 50 unid cada
77	10	Pct	Glitter Escolar pct. c/1kg cada , cores variadas
78	02	Cx	Lápis borracha c/ 12 unid cada
79	50	Cx	Lápis de Cor c/ 12 cores cada
80	12	Cx	Lápis preto nº 2 c/144 unid cada
81	03	Und	Livro de atas 50 fis
82	03	Und	Livro de ponto 100 para uso escolar fis formato 220x330 equivalente a Dimesc-mod. 10
83	02	Und	Livro de matricula inicial- equivalente Dimesc modelo 58
84	02	Und	Livro de resultados finais - equivalente Dimesc modelo 36
85	100	Und	Papel camurça (cores variadas)
86	100	Und	Papel cartolina (diversas cores) 150g
87	50	Und	Papel celofane - cores diversas
88	100	Fis	Papel color set 48x60cm 110g- cores diversas
89	20	Und	Papel crepil com 5m cores variadas
90	500	Und	Papel crepon 0,48x2,00m diversas cores
91	100	Und	Papel Kraft
92	50	Und	Papel laminado - dourado prateado
93	100	Und	Papel seda 48x60cm - diversas cores
94	70	Cx	Papel sulfite A4 210x297 com 5000 fis em cada caixa
95	50	Pct	Papel sulfite A4 colorido pcte com 100 folhas diversas cores
96	100	Pct	Papel toalha interfolha 2 dobras 23x27 pct com 1000 folhas cada
97	500	Und	Papel vergê linho branco gramatura 180g
98	50	Und	Pasta catalogo com 50 plásticos em cada pasta
99	10	Und	Pasta com presilha
100	03	Cx	Percevejo latonado caixinha c/100 unid cada
101	12	Und	Peteca
102	04	Und	Pen drive 8 gb
103	24	Jg	Pincel hidrocor compacto color c/12 cores cada
104	12	Und	Pistola p/ Cola Quente Profissional 40W P600
105	02	Mts	Plástico encerado para toalha de mesa p/ refeitório
106	100	Und	Plástico p/ pasta catalogo
107	24	Und	Post-it - 75mm X 75mm c/ 100 folhas cada
108	50	Und	Régua 30 cm em poliestireno cristal
109	12	Und	Tesoura grande
110	30	Und	Tesourinha com ponta arredondada
111	12	Und	Tinta acrílica metálica c/ 60ml – cores variadas
112	12	Cx	Tinta acrílica para tecido pote c/ 250ml c/12 cores cada variadas
113	12	Pct	Tinta facial cremosa Ptc c/ 6 potes cada de cores sortidas de 15ml
114	12	Cx	Tinta guache 15 ml com 6 cores cada sortidas
115	40	Und	Tonner p/ copiadora Sharp - equivalente a KATUM
116	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada brilliant
117	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada glitter
118	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada metálic

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTE ESCOLAR 2015

Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
119	02	Und	Arquivo de aço (reforçado) 04 gavetas p/ pastas suspensas com chave
120	03	Und	Bandeja em inox 40 cm x 26 cm
121	01	Und	Espelho 1,0x 0,60 com moldura
122	01	Und	Estabilizador de energia- mono
123	01	Und	Liquidificador Industrial 2 litros inox
124	10	Und	Lixeira basculante- Dimensões (Larg. 40 cm; Comp. 33 cm; Alt. 48 cm) – capacidade 30 lts.
125	01	Und	Panela de Pressão 12 lts
126	10	Und	Tapete anti- derrapante 40x60 cm
127	03	Unid	Maquina de cortar isopor profissional
128	01	Unid	Câmera Digital 16,1MP c/16 x Zoom Óptico Cartão 8GB Preta. Destaque Zoom Óptico de 16x / - Foto Panorâmica 360° / - 16.1 Megapixels / - Menu Diversão c/4 efeitos / -Visor LCD de 3.0.
129	01	Unid	Computador Socket LGA 1156, 4 GB de memória, HD 500 GB, Gravador de DVD, Teclado USB, mouse USB óptico com scrool, caixa de som , monitor 18, 5 " LCD, com leitor de cartão de memória interno 2,5 USB frontal
130	02	Unid	Escorredor Industrial em alumínio para arroz, macarrão e afins c/ alças laterais – dimensões Alt: 13,5cm x Diam: 35cm x Prof: 20 –c/capacidade p/10lit. (aproximadamente)
131	01	Unid	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Bivolt. Com WI-FI, IPrint. Dimensões aproximadas: (LxPxA): 47,5 x 30,0 x 14,5 cm. Peso. 4,4 kg. Utiliza garrafas de tanque de tinta c/70ml cada cor , equivalente a 35 recargas de cartucho (tradicional preto c/2ml) por garrafa. Conteúdo da embalagem: Multifuncional tanque de tinta, Garrafas com tinta original: 1 garrafa com tinta preta, 1 garrafa com tinta ciano, 1 garrafa com tinta magenta, 1 garrafa com tinta amarelo , Cabo de alimentação, CD de instalação, Guia de Instalação Rápida, Manual do Usuário, Cabo USB.
132	01	Unid	Microfone Csr Ht-320a. Tipo de cápsula ; Condenser (condensada) Polaridade: Ultra- Cadióide; Resposta de Freqüência: 100-16000Hz; Sensibilidade: 44 dB +/- 2 dB para curta distância. -23 dB +/- 2 dB para longa distância; Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distância; 2,3k Ohms para longa distância; Plug de Saída Microfone: XLR (Cânon); Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA (não inclusa)
133	02	Unid	Panela de Pressão Profissional 15 lit. C/6 Sistemas de segurança: Válvula reguladora de Pressão; Válvula de segurança repetitiva em Silicone; Alças em Baquelite Resistentes ao Calor; Pino de Alívio; Sistema de segurança Lateral da Tampa. Dimensões: 30cm; Espessura: 3,5mm
134	01	Unid	Suporte para micro ondas de 22 litros – dimensões do micro ondas. Altura 28,2 Centímetros – Largura 48,6 Centímetros – Profundidade 36,7 Centímetros



2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

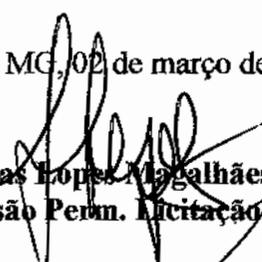
O proponente deverá apresentar em envelope separado e lacrado, contendo em sua face externa "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com o INSS;
- Contrato Social e suas alterações;
- Cartão de CNPJ.
- Certidão de Débito Trabalhista
- Registro na Junta Comercial
- Toda documentação deverá estar no prazo de validade.

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO

- O prazo de entrega do objeto licitado, é de 10 dias à partir da emissão da ordem de compra;
- O pagamento pelo objeto licitado, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancária, após recebimento e aceitação do material, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Minduri - MG, 02 de março de 2015.


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

MINUTA DA CARTA-CONTRATO 0 / 2015 de Fornecimento de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG e ainda a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite , durante o exercício de 2015
CONSTANTES DA CARTA CONVITE 008/2015 DURANTE O ANO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE MINDURI, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva , daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Firma , Inscrita no CNPJ nº 00 , sita a Rua – nº – Bairro , na cidade de / MG representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. , brasileiro, estado civil , profissão , portador da RG nº – expedida pela SSP / , CPF , residente e domiciliada à Rua , Av. , nº , Bairro , na cidade de MG , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o **Fornecimento de Material de consumo Escolar didático / Equipamento Mobiliário Permanente** para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG, durante o ano 2015, conforme descritos no Anexo I, que é parte integrante do Formulário de Proposta da Carta Convite 008/2015, para atender a Manutenção do Ensino Fundamental, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade Convite nº 008/2015, instaurada pela **CONTRATANTE**, em 02/03/2015, através do Processo Licitatório nº 013/2015, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

- a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;
- b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue no Município de Minduri, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93
- c - Local de entrega / recebimento, Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sito Rua Penha , 99 - Vila Vassalo, de 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;
- d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Global do presente Instrumento é de R\$ (), e poderá ser reajustado de acordo com o base na variação do INPC (IBGE), porventura vigente a época, § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do exercício de 2.015, a partir da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2015.

III - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - Os objetos licitados entregues, que apresentarem problemas de qualidade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - O pagamento pelo fornecimento da CONTRATADA, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

Órgão ; Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Materiais de Consumo
Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Permanentes
Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052

II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília - MG, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na Carta-Convite nº. 008/2015, de 02 de março de 2.015, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em março de 2.015.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

1 - _____
2 -  _____



Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

Objeto : Aquisição de Materiais de Consumo , Equipamentos e Mobiliário Permanente Escolar 2015

CARTA CONVITE Nº 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015

Dotação: Órgão; Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Materiais de Consumo

Dotação Orcamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Permanentes

Dotação Orcamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052

ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ AS 14:00 HORAS DO DIA 06/03/2015

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. S. implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

LICITANTE CONVIDADO

Nome/ Razão Social:

Endereço:

Nº. :

Bairro:

Cidade:

Cep. :

CNPJ/ CPF:

Fone: ()

Email:

Item	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10	Cx	Alfinete de aço niquelado sem cabeça nº24 cx. Com 50g cada		
02	250	Lt	Álcool Etilico hidratado 92,8°		
03	06	Und	Almofada para carimbo preta		
04	02	Pte	Apontador simples de plástico p/ lápis. Pote c/ 100 unid cada		
05	06	Und	Barbante com 8 fios rl c/ 300m 390g cada		
06	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm- preta		
07	06	Und	Bola de Basquete oficial		
08	06	Und	Bola de Borracha nº 10		
09	06	Und	Bola de Handebol		
10	06	Und	Bola de Vôlei		
11	10	Cx	Borracha Escolar branca retangular nº40. Cx c/ 40 Unid cada		
12	500	Und	Cademo Brochura. Flexível c/ 48 fls pautadas - pequeno		
13	500	Und	Cademo Brochurão . Flexível c/ 80 fls pautadas - grande		
14	100	Und	Caderno Espiral com capa dura 96 fls		
15	06	Cx	Caixa p/ Giz com apagador		
16	06	Und	Calculadora de Mesa – 12 digitos		
17	02	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Azul.		
18	06	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Preta.		
19	02	Cx	Caneta Esferográfica nº07. Ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx c/ 100 Unid cada- Cor Vermelha.		

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Item	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	24	Pct	Caneta Hidrográfica Escolar. Dimensões (alt.X comp . X larg.): 13,5cmX1cmX12,5cm. Pct c/ 12 unid cada cores sortidas.		
21	10	Cx	Caneta Marca Texto com 12 Unid cada		
22	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - azul		
23	06	Und	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0- vermelha		
24	20	Unid	Envelope 80g branco 162x229 mm		
25	20	Unid	Envelope 85g 114x229 c/ 50 unid em diversas cores		
26	10	Pct	Envelope 90g 114x229 color branco c/ 50 unid. cada		
27	10	Cx	Clips galvanizado nº2/0 cx. c/ 500g cada		
28	10	Und	Cola Bastão 40g		
29	36	Und	Cola branca lavável 1KG cada		
30	05	Cx	Cola branca lavável 40g cx. c/ 12 Unid cada		
31	12	Und	Cola Gliter – dourada e prateada		
32	12	Cx	Cola para isopor e EVA – 40gr cada		
33	12	Und	Cone médio		
34	06	Rolo	Contact Transparente. Rolo c/ 45cmX25m. laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.		
35	10	Kg	Corda de seda		
36	10	Und	Corretivo em fita 4,2mmX8,5m		
37	05	Cx	Corretivo liquido á base d'água. Atóxico . cx. c/ 12 frascos de 18ml cada		
38	24	Und	Diário de Classe – ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) c/ 38 pág. Equivalente a tamoios mod. 113		
39	20	Unid	Envelope para CD/DVD		
40	06	Unid	Furador de papel ref 9730		
41	600	Fls	EVA. 600X400X2mm – cores diversas		
42	05	Mts	Elástico 3cm de espessura		
43	06	Unid	Grampeador 23/8 p/ 100 folhas		
44	04	Unid	Kit de tinta 70 ml p/ impressora Epson L 355 tanque de tinta – kit com 4cores de tintas. Refil original T664120-AL Preto. T664420-AL Amarelo. T664320-AL Magenta, T664220-AL Ciano		
45	36	Unid	Massa p/ modelar, Estojo c/12 barras de cores sortidas 160g.		
46	300	Und	Envelope pardo grande 34X24 cm		
47	50	Und	Envelope pardo médio 17 x 25 cm		
48	02	Unid	Mouse Óptico usb c/ scrall preto		
49	04	Pct	Papel para foto- gramatura 180 cada		
50	250	Unid	Pasta suspensa Marmorizada e Plastificada feita em cartão triplex marmorizado 275g. Plastificado. Hastes plásticas. C/5 posições para visor e etiqueta. Para cada pasta tem visor , etiqueta branca , 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, grampo plástico. Dimensões 361 x 240mm.		
51	30	Unid	Placa de isopor 3 cm		
52	30	Pct	Fita adesiva crepe 50cmx50m p/ uso gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C. Pct c/ 2 rolos.		
53	10	Pct	Fita adesiva marrom de polipropileno . Pct c/ 5 rolos de 48cm x 50m		
54	03	Unid	Porta Cd/Dvd p/48 cds em plástico		
55	06	Unid	Porta Clips		
56	24	Unid	Prancheta de acrílico c/prendedor metálico tam. Ofício		
57	200	Unid	Prato de melamina		
58	12	Pct	Refil (bastão) de cola quente transparente grosso c/1,12 cm de diâmetro. Pct c/1kg		
59	02	Galão	Sabonete líquido Clean Gel 5 litros cada		
60	12	Unid	Tesoura média		





Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

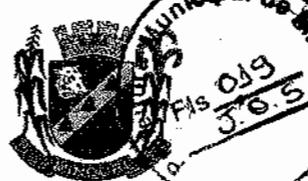


Item	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
61	15	Unid	Toner p/ copiadora Brother DCP-8157 DN		
62	06	Unid	Cabo Emborrachado Caixa Acústica 10Mt SPK 4/ SPK4 2x2- Wireconex		
63	06	Pct	Kit c/ 4 Pinceis Escolares – Kit contendo 4 pinceis para pintura escolar, sendo 2 pinceis de cabo longo chatos nº 14 e nº 6 e 2 pinceis de cabo curto redondos nº8 e nº12. dimensões : Altura 1cm / largura 36cm / profundidade 5cm. Peso 200g		
64	01	Unid	Espelho 1,20 x 0,60 com moldura		
65	06	Unid	Garrafa térmica de rosca 750 ml		
66	100	Fls	Papel cartão fosco – 50x70cm 240g – cores variadas		
67	100	Fls	Papel pardo – 60x90cm 60g		
68	06	Pct	Espiral encadernação 33mm plástico cap. 250 fls cada		
69	06	Pct	Espiral encadernação 25mm plástico cap. 160 fls cada		
70	06	Pct	Espiral encadernação 20mm plástico cap. 120 fls cada		
71	04	Unid	Extensão para tomada elétrica 5 metros cada		
72	100	Unid	Fita adesiva transp. 48x50 poliprolileno		
73	120	Unid	Fita adesiva crepe 18mm x 50m P/usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C		
74	120	Unid	Fita dupla face acrílico transparente 12mm x 30m polipropileno		
75	100	Und	Fita durex 40 x 12		
76	20	Cx	Giz branco c/ 64 palitos c/ 50 unid cada		
77	10	Pct	Glitter Escolar pct. c/1kg cada , cores variadas		
78	02	Cx	Lápis borracha c/ 12 unid cada		
79	50	Cx	Lápis de Cor c/ 12 cores cada		
80	12	Cx	Lápis preto nº 2 c/144 unid cada		
81	03	Und	Livro de atas 50 fls		
82	03	Und	Livro de ponto 100 para uso escolar fls formato 220x330 equivalente a Dimesc- mod. 10		
83	02	Und	Livro de matricula inicial- equivalente Dimesc modelo 58		
84	02	Und	Livro de resultados finais - equivalente Dimesc modelo 36		
85	100	Und	Papel camurça (cores variadas)		
86	100	Und	Papel cartolina (diversas cores) 150g		
87	50	Und	Papel celofane - cores diversas		
88	100	Fls	Papel color set 48x60cm 110g- cores diversas		
89	20	Und	Papel crepil com 5m cores variadas		
90	500	Und	Papel crepon 0,48x2,00m diversas cores		
91	100	Und	Papel Kraft		
92	50	Und	Papel laminado - dourado prateado		
93	100	Und	Papel seda 48x60cm - diversas cores		
94	70	Cx	Papel sulfite A4 210x297 com 5000 fls em cada caixa		
95	50	Pct	Papel sulfite A4 colorido pcte com 100 folhas diversas cores		
96	100	Pct	Papel toalha interfolha 2 dobras 23x27 pct com 1000 folhas cada		
97	500	Und	Papel vergê linho branco gramatura 180g		
98	50	Und	Pasta catalogo com 50 plásticos em cada pasta		
99	10	Und	Pasta com presilha		
100	03	Cx	Percevejo latonado caixinha c/100 unid cada		



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração: 2013/2016

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Item	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
101	12	Und.	Peteca		
102	04	Und	Pen drive 8 gb		
103	24	Jg	Pincel hidrocor compacto color c/12 cores cada		
104	12	Und	Pistola p/ Cola Quente Profissional 40W P600		
105	02	Mts	Plástico encerado para toalha de mesa p/ refeitório		
106	100	Und.	Plástico p/ pasta catalogo		
107	24	Und	Post-it - 75mm X 75mm c/ 100 folhas cada		
108	50	Und	Régua 30 cm em poliestireno cristal		
109	12	Und	Tesoura grande		
110	30	Und	Tesourinha com ponta arredondada		
111	12	Und	Tinta acrílica metálica c/ 60ml – cores variadas		
112	12	Cx	Tinta acrílica para tecido pote c/ 250ml c/12 cores cada variadas		
113	12	Pct	Tinta facial cremosa Ptc c/ 6 potes cada de cores sortidas de 15ml		
114	12	Cx.	Tinta guache 15 ml com 6 cores cada sortidas		
115	40	Und	Tonner p/ copiadora Sharp - equivalente a KATUM		
116	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada brilliant		
117	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada glitter		
118	12	Cx	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada metallic.		

Item	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO Equipamentos e Mobiliários Permanente	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
119	02	Und	Arquivo de aço (reforçado) 04 gavetas p/ pastas suspensas com chave		
120	03	Und	Bandeja em inox 40 cm x 26 cm		
121	01	Und	Espelho 1,0x 0,60 com moldura		
122	01	Und	Estabilizador de energia- mono		
123	01	Und	Liquidificador Industrial 2 litros inox		
124	10	Und	Lixeira basculante- Dimensões (Larg. 40 cm; Comp. 33 cm; Alt. 48 cm) – capacidade 30 lts.		
125	01	Und	Panela de Pressão 12 lts		
126	10	Und	Tapete anti- derrapante 40x60 cm		
127	03	Unid	Maquina de cortar isopor profissional		
128	01	Unid	Câmera Digital 16,1MP c/16 x Zoom Óptico Cartão 8GB Preta. Destaque Zoom Óptico de 16x / - Foto Panorâmica 360° / - 16.1 Megapixels / - Menu Diversão c/4 efeitos / -Visor LCD de 3.0.		
129	01	Unid	Computador Socket LGA 1156, 4 GB de memória, HD 500 GB, Gravador de DVD, Teclado USB, mouse USB óptico com scrool, caixa de som , monitor 18, 5 " LCD, com leitor de cartão de memória interno 2,5 USB frontal		
130	02	Unid	Escorredor Industrial em alumínio para arroz, macarrão e afins c/ alças laterais – dimensões Alt: 13,5cm x Diam: 35cm x Prof: 20 –c/capacidade p/10lit. (aproximadamente)		
131	01	Unid	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Bivolt. Com Wi-Fi, iPrint. Dimensões aproximadas: (LxPxA): 47,5 x 30,0 x 14,5 cm. Peso. 4,4 kg. Utiliza garrafas de tanque de tinta c/70ml cada cor , equivalente a 35 recargas de cartucho (tradicional preto c/2ml) por garrafa. Conteúdo da embalagem: Multifuncional tanque de tinta, Garrafas com tinta original: 1 garrafa com tinta preta, 1 garrafa com tinta ciano, 1 garrafa com tinta magenta, 1 garrafa com tinta amarelo , Cabo de alimentação, CD de instalação, Guia de Instalação Rápida, Manual do Usuário, Cabo USB.		
132	01	Unid	Microfone Csr Hi-320a. Tipo de cápsula ; Condenser (condensada) Polaridade: Ultra- Cadióide; Resposta de Freqüência: 100-16000Hz; Sensibilidade: 44 dB +/- 2 dB para curta distância. -23 dB +/- 2 dB para longa distância; Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distância; 2,3k Ohms para longa distância; Plug de Saída Microfone: XLR (Cânon); Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA (não inclusa)		
133	02	Unid	Panela de Pressão Profissional 15 lit. C/6 Sistemas de segurança: Válvula reguladora de Pressão; Válvula de segurança repetitiva em Silícone; Alças em Baquelite Resistentes ao Calor; Pino de Alívio; Sistema de segurança Lateral da Tampa. Dimensões: 30cm; Espessura: 3,5mm		
134	01	Unid	Suporte para micro ondas de 22 litros – dimensões do micro ondas. Altura 28,2 Centímetros – Largura 48,6 Centímetros – Profundidade 36,7 Centímetros		
Valor Total Global das Propostas				R\$	

Condições de Pagamento: _____

Validade da Proposta _____

_____/_____/_____.

Carimbo e Assinatura da Empresa Licitante:

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a Carta Convite nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Carimbo e Assinatura da Destinatário)



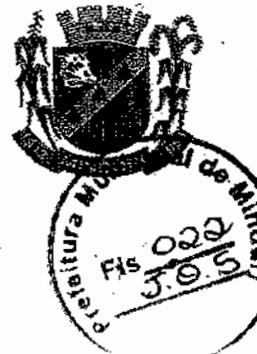
Crescimento e Transparência

Todos por Minduri

Administração 2013/2016

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



PORTARIA Nº 540/2015

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG.”.

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para sobre a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais para o exercício de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- 1º – Lucas Lopes Magalhães - Presidente
- 2º – José Edson Botelho - Membro
- 3º – Maira Ferreira Rocha - Membro

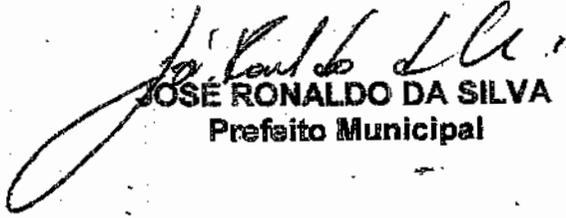
SUPLENTE:

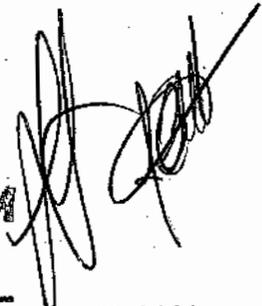
- 1º - José Geraldo de Andrade
- 2º - Hosana Alian dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 05 de janeiro de 2015.


JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM

O. M. Rocha.



RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG , a Carta Convite nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015.

Pouso Alegre , 04 de março de 2015.


(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

10.462.229/0001 - 001
PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - EPP
Av. João Baptista Piffer, 215
Jardim Aeroporto Cep 37350-000
Pouso Alegre MG




MFRocher



RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de
Minduri - MG, a Carta Convite nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015.

Cruzília, 02 de março de 2015.

03.228.849/0001 - 05

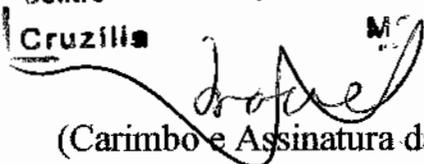
INFOLOCK PAPELARIA E
PRESENTES LTDA-ME

Rua Cel. Serafim Pereira, 150

Centro Cep 37445-000

Cruzília

MG


(Carimbo e Assinatura da Destinatário)


u
INFOLOCK

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a Carta Convite nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015.

CARMO DE MINDURI 02 de MAI de 2015.


(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

13.751.798/0001-55

Diani Pol Limitada ME

RUA SAENA 163 JARDIM MAR CHICA

CARMO DE MINDURI - MG

37472-000



RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a Carta Convite nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório nº 013/2015.

MINDURI, 02 de MAIHO de 2015.

(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

VGA LICITAÇÕES
COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA
CNPJ: 17.309.217/0001-80
VARGEM GRANDE - MG
RUA PRINCESA DO SUL, 446.

MF Rocha

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA



1. ORMINDA GABRIELA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Divorciada, nº do CPF 833.245.856-00, documento de identidade M8944860, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA OTACILIO PEREIRA AMORELLIS, número 222, bairro / distrito VILA FERNAO DIAS, município TRES CORACOES - MINAS GERAIS, CEP 37.410-000 e

2. DAGMAR URBANO, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 21/01/1969, nº do CPF 739.381.496-04, documento de identidade MG5718826, PC, MG, com domicílio / residência a RUA WALTER BORGES, número 903, bairro / distrito SANTO AFONSO, município TRES CORACOES - MINAS GERAIS, CEP 37.410-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotar o nome empresarial de COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia V&A LICITACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA, COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGENS PLASTICAS, PANEIS, UTENSILIOS PARA COZINHA EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAL ELETRICO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PRINCESA DO SUL, número 446, SALA: 04, bairro / distrito JARDIM ANDERE, município VARGINHA - MG, CEP 37.026-080.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

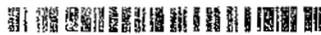
Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 200 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ORMINDA GABRIELA DA SILVA	196	19.600,00
DAGMAR URBANO	4	400,00
TOTAL	200	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J122646333138



MG96039581

1/3

Handwritten signatures and initials:
D. [unclear]
JFRECHA
[unclear]

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA - MG
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL
CRUZILIA/MG, 0010312015

Handwritten signature: [unclear]
Valor: R\$ 9.794,023 + 1,25 = 5,17

Stamp: SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA - MG
[unclear]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ORMINDA GABRIELA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de VARGINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

VARGINHA, 1 de Dezembro de 2012.



GRUPO INTEGRADOR. TÊ

J122848333136



MG96036591

2/3

Silva
MF Rocha
ORMINDA GABRIELA DA SILVA
[Signature]

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA - MG
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL
CRUZILIA/MG, 06/03/2015
[Signature]

Valor: R\$ 3,79 + 40,23 + 1,25 = 45,27

W

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA

Dagmar Urbano

DAGMAR URBANO

Sócio

Orminda Gabriela da Silva

ORMINDA GABRIELA DA SILVA

Sócio/Administrador



Testemunha(s):

Vera de Carvalho

VERA DE CARVALHO

CPF: 271.843.826-68

Vivian de Carvalho Martins

VIVIAN DE CARVALHO MARTINS

CPF: 071.354.136-95

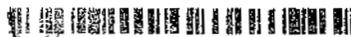
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120971681-4
EM 17/12/2012
#COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA#
PROTOCOLO: 12/694.007-0
NF0714241

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA - MG
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
QUE CONFERE COM O ORIGINAL
CRUZILIA/MG 06/03/2015

Valor: R\$ 3,79 + 0,20 + 1,25 = 5,24

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J12284333138



MG9600 DE CRUZILIA - MG
Notário Público
JURAMENTO

MF Rocha

[Handwritten signatures]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DIMPEL LIMITADA.



CENIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF nº 010.749.796-48 e RG nº 15930697 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Francisco dias de Castro, 636, Centro de Carmo de Minas - MG, CEP 37472-000, EMPRESARIA, com sede na Rua Dr. Antonio Carlos, nº 355, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG com CEP 37470-000, inscrita na JUCEMG sob NIRE 3111058164-0 e CNPJ nº 13.751.798/0001-55, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2000, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia **RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA**, com CPF nº 897.222.729-34 e RG MG 17.075.970 SSP/MG, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Carlos, 351, apto 202, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço MG que tem CEP nº 37470-00; passando a constituir o TIPO JURIDICO "SOCIEDADE LIMITADA" a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** abaixo, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade adotará o nome empresarial de **DIMPEL LIMITADA** e nome de fantasia será **DIMPEL**, a sede será na Rua Dr. Antonio Carlos, 355 no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG CEP 37470-000.

Cláusula 2ª. O objetivo da sociedade será comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de moveis, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

Cláusula 3ª. A sociedade teve seu inicio em **30/05/2011** e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 4ª. O capital social será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, divididos em **40.000 (quarenta mil) quotas** no valor de **R\$1,00 (Hum real)** cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

Empresárias	Cotas	RS
<u>CENIRA DE OLIVEIRA</u>	20.000	20.000,00
<u>RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA</u>	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas **respondem solidariamente pela integralização do capital social;**

Handwritten signatures and a stamp that reads "CONFERE COM ORIGINAL" with fields for "NOME", "ID:", and "DATA:".

Cláusula 5ª. A sede da empresa será na Rua Dr. Antonio Carlos, 355 no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG, CEP 37470-000.

Cláusula 6ª. - A administração da empresa **DIMPEL LIMITADA**, será exercida pela sócia **CENIRA DE OLIVEIRA**, que está autorizada a usar o nome empresarial, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial em negócios estranhos a sociedade;

Cláusula 7ª. A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do IR.

Cláusula 8ª. - O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos serão divididos e suportados pelos sócios de acordo com suas quotas de capital;

Cláusula 9ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (Artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2.002);

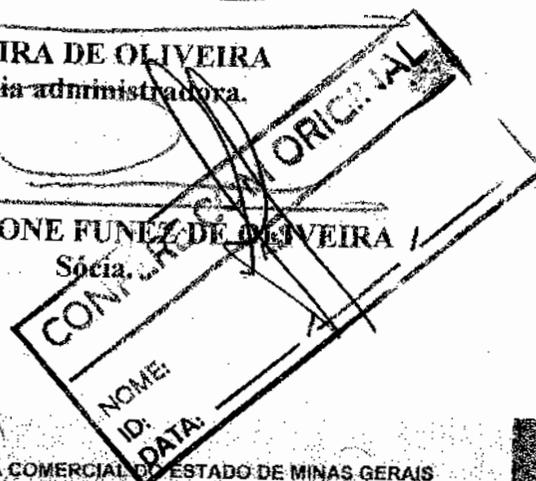
Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma.

São Lourenço - MG, 31 de agosto de 2012.

CENIRA DE OLIVEIRA
Sócia administradora.

RAQUEL SIMONE FUNES DE OLIVEIRA
Sócia.

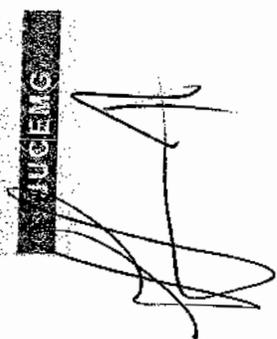


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120963943-7
EM 14/09/2012

DIMPEL LIMITADA

PROTOCOLO: 12/281.848-2

8F0693219



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DIMPEL LIMITADA - ME.



CENIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF nº 010.749.796-48 e RG nº 15930697 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Francisco dias de Castro, 636, Centro de Carmo de Minas - MG, CEP 37472-000, EMPRESARIA, com sede na Rua Dr. Antonio Carlos, nº 355, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG com CEP 37470-000, e **RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA**, com CPF nº 897.222.729-34 e RG MG 17.075.970 SSP/MG, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Carlos, 351, apto 202, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço MG que tem CEP nº 37470-00, únicas sócias da sociedade empresaria limitada **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita na JUCEMG sob NIRE 3120963943-7 e CNPJ nº 13.751.798/0001-55, resolvem neste proceder a 1ª alteração do seu contrato social da maneira que se segue:

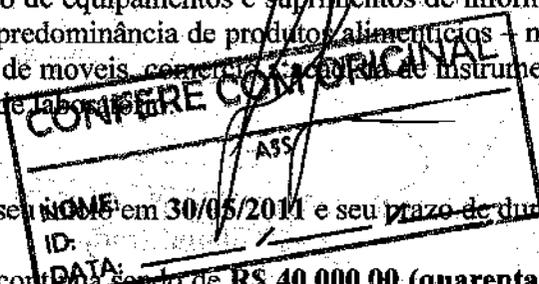
Clausula 1ª: Neste ato retira-se da sociedade a sócia **CENIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF nº 010.749.796-48 e RG nº 15930697 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Francisco dias de Castro, 636, Centro de Carmo de Minas - MG, CEP 37472-000, EMPRESARIA, com sede na Rua Dr. Antonio Carlos, nº 355, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG com CEP 37470-000, cedendo e transferindo todas as suas cotas para o novo sócio: **NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do RG: M5533266 SSPMG e CPF 661.839.606-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio Carlos, 351, apto 202, no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço MG que tem CEP nº 37470-00, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação por suas cotas, para nada mais exigir.

Clausula 2ª: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA e NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade continua com o nome empresarial de **DIMPEL LIMITADA - ME** e nome de fantasia será **DIMPEL**, a sede será na Rua Dr. Antonio Carlos, 355 no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço - MG CEP 37470-000.

Cláusula 2ª. O objetivo da sociedade continua sendo comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de moveis, comercio varejista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.



Cláusula 3ª. A sociedade teve seu nome em 30/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula 4ª. O capital social continua sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including 'JMF Rocha' on the right side.

Empresários	Cotas	RS
<u>NILTON GARCIA DE OLIVEIRA</u>	20.000	20.000,00
<u>RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA</u>	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 5ª. A sede da empresa continua na Rua Dr. Antonio Carlos, 355 no Bairro São Lourenço Velho nesta cidade de São Lourenço – MG, CEP 37470-000.

Cláusula 6ª. – A administração da empresa **DIMPEL LIMITADA**, será exercida por ambos os sócios, que estarão autorizados a usar o nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso da assinatura comercial em negócios estranhos a sociedade;

Cláusula 7ª. Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró- labore, de acordo com a legislação vigente do IR.

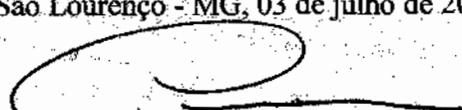
Cláusula 8ª. - O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos serão divididos e suportados pelos sócios de acordo com suas quotas de capital;

Cláusula 9ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (Artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2.002);

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma.

São Lourenço - MG, 03 de julho de 2013.


RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA
 Sócia administradora.


NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
 Sócio administrador.


GENIRA DE OLIVEIRA
 SÓCIA RETIRANTE

CONFERE COM ORIGINAL

NOME: _____
 ID: _____
 DATA: _____

A35



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DIMIPEL LIMITADA - ME**

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº M 5533266 SSP/MG e CPF nº 661.839.606-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Carlos, 351 apto. 202 no bairro São Lourenço Velho, nesta cidade de São Lourenço – MG, CEP: 37470-000 e

RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresaria, RG nº MG 17075970 SSP/MG e CPF nº 897.222.729-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Carlos, 351 apto. 202 no bairro São Lourenço Velho, nesta cidade de São Lourenço – MG, CEP: 37470-000, únicos sócios componentes da empresa:

DIMIPEL LIMITADA ME, inscrita na JUCEMG com NIRE 3120963943-7 e CNPJ 13.751.798/0001-55, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, no qual passará a constar:

1º) Do objeto social e da atividade econômica: O objeto social que era comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios passará a ser comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de moveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e ainda o COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DIMIPEL LIMITADA - ME**

Clausula 1ª: A razão social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA é DIMIPEL LIMITADA - ME

Clausula 2ª: O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS e ainda COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO

CONFERE COM ORIGINAL

ASS

NOME: _____
ID: _____
DATA: _____

[Handwritten signatures and initials]

Clausula 3º: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em quarenta mil cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizadas e distribuídas para cada um dos sócios conforme abaixo:

Para o sócio NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, R\$ 20.000 (vinte mil reais), distribuídos em 20.000(vinte mil) cotas.

Para o sócio RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA, R\$ 20.000 (vinte mil reais), distribuídos em 20.000(vinte mil) cotas.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Clausula 4º: A sede da empresa é na RUA DR. ANTONIO CARLOS, Nº 355, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO VELHO, NESTA CIDADE DE SÃO LOURENÇO - MG

Clausula 5º: A administração da empresa é exercida por ambos os sócios, que estão autorizados a usar o nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso da assinatura comercial em negócios estranhos a sociedade.

Clausula 6º: Os administradores têm direito a retirada mensal de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do IR.

Clausula 7º: O termino do exercicio social será em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuizos apurados serão divididos e suportados pelos sócios de acordo com suas cotas de capital.

Clausula 8º: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (art. 1.011, 1º CC 2002)

Clausula 9º: A sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 30/05/2011.

Clausula 10º: O foro eleito é o da comarca de São Lourenço - MG.

São Lourenço, 03 de JANEIRO de 2014.

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
Sócio administrador

RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 5211659
EM 17/01/2014
DIMEPEL LIMITADA - ME

PROTOCOLO: 14051.393-1
860332317

CONFIRMAÇÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 661.839.606-91 e RG nº M 5333266SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Carlos, 351 apto 202 no Bairro São Lourenço Velho, nesta cidade de São Lourenço - MG, CEP: 37470-000 e

RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, CPF 897.222.729-34 e RG nº MG 17075970 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Carlos, 351 apto 202 no Bairro São Lourenço Velho, nesta cidade de São Lourenço - MG, CEP: 37470-000, únicos sócios componentes da empresa:

DIMIPEL LIMITADA - ME, estabelecida na cidade de São Lourenço - MG, CEP: 37470-000, com endereço na Rua Dr. Antônio Carlos, 355, Bairro São Lourenço Velho, NIRE 3120963943-7 e CNPJ 13.751.798/0001-55, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual:

CLAUSULA 1ª: Altera-se no presente instrumento o endereço da empresa para: **RUA SAFIRA, 63 NO BAIRRO NHA CHICA NA CIDADE DE CARMO DE MINAS - MG, CEP 37472-000**

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME

Clausula 1ª: A razão social é **DIMIPEL LIMITADA - ME**

Clausula 2ª: O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.**

Clausula 3ª: A sociedade teve seu início 30/05/2011 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 4ª: O capital social é de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, divididos em quarenta mil cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizadas e distribuídas para cada um dos sócios conforme abaixo:

- | |
|---|
| 01) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA , detém 20.000 (vinte mil) cotas no valor de RS 20.000,00 (vinte mil reais) . |
| 02) RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA detém 20.000 (vinte mil) cotas no valor de RS 20.000,00 (vinte mil reais) . |

CONFERE COM ORIGINAL
ASS
NOME:

[Handwritten signatures and initials]
JMF Rocha

Clausula 5º: A sede da empresa é RUA SAFIRA, 63 NO BAIRRO NHA CHICA NA CIDADE DE CARMO DE MINAS – MG, CEP 37472-000

Clausula 6º: A administração da empresa é exercida por ambos os sócios, que estão autorizados a usar o nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso da assinatura comercial em negócios estranhos a sociedade.

Clausula 7º: Os administradores têm direito a retirada mensal de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do IR.

Clausula 8º: O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos apurados serão divididos e suportados pelos sócios de acordo com suas cotas de capital.

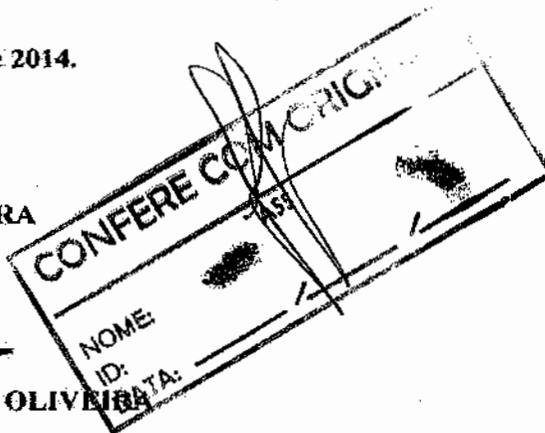
Clausula 9º: Os administradores declaram sob as penas da lei que não está impedida de exercer administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade (art. 1.011, 1º CC 2002)

Clausula 10º: O foro eleito é o da comarca de Carmo de Minas – MG.

São Lourenço, 15 de setembro de 2014.


NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
Sócio adm.


RAQUEL SIMONE FUNEZ DE OLIVEIRA
Sócia adm.



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5376246
EM 19/09/2014
DIMIPEL LIMITADA - ME

PROTOCOLO: 14/318.309-5

AF0666200

JUCEMG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estad. e Desenv. Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD91
 LID91 - MF SAO LOURENCO
 13/732.322-1

NIRE (do acts ou filial, quando a cada for um país UF) 31209010270
 Código da natureza jurídica 2052
 Nº da Matrícula da Agência Auxiliária do Comércio

1 - REQUERIMENTO
 ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA -ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J143022765920

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1 002			ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	091	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
 A P P
 Conf. *Rodrigo*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Luciano Aguiar Maciel
 Assinatura: *Maciel*
 Telefone de Contato: (35) 3346-1052 - Marcio

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empregador(at) (igual(at) ou semelhante(s)):
 SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão _____
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publicar-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19/02/14
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publicar-se.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230855
 EM 19/02/2014
 INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME
 PROTOCOLO: 13/732.322-1

19/02/2014
 Data
 Vagal 00331864
 Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
 ASS
 NOME: _____
 ID: _____
 DATA: _____

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 SERVIÇO NOTARIAL DE CRUZILIA-MG
 Pao Coronel Conde Maciel, nº 76 R. da D.
 Reconheço por *Maciel*
 A(s) firmat(s) *Maciel*
 INSCRIÇÃO Nº 34118

19/02/2014
 Data
 Vagal 00331864
 Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justifico que este documento da empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, Nire: 3120901027-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/732.322-1 e o código de segurança 1100. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Maricely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

MF Rocha



210

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME

1. **LUCIANO NOGUEIRA MACIEL**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, natural da cidade de Cruzília - MG, nascido em 27/03/1978, residente e domiciliado na cidade de Cruzília - MG, sito à Rua João Francisco Maciel, Nº 40, Bairro, João do Justo, CEP: 37.445-000 portador do CPF nº: 039.183.206 - 93 e C.I. Nº MG-9.065.340, expedida pela SSP-MG.

2. **LUCAS ARANTES NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, estudante, menor, natural da cidade de Cruzília - MG, nascido em 07/01/2004, residente e domiciliado na cidade de Cruzília - MG, sito à Rua João Francisco Maciel, Nº 40, Bairro João do Justo, CEP: 37.445-000 portador do CPF Nº: 124.399.276-00, e C.I. Nº M-18.759.186, expedida pela SSP-MG, representado por seus pais: **LUCIANO NOGUEIRA MACIEL**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Cruzília - MG, nascido em 27/03/1978, residente e domiciliado na cidade de Cruzília - MG, sito à Rua João Francisco Maciel, Nº 40, Bairro, João do Justo, CEP: 37.445-000 portador do CPF nº: 039.183.206 - 93 e C.I. Nº MG-9.065.340, expedida pela SSP-MG e **MARAIZA ARANTES SOUZA MACIEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1978, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na cidade de Cruzília - MG, sito à Rua João Francisco Maciel, Nº 40, Bairro João do Justo, CEP: 37.445-000, portadora do CPF 052.657.606-52 e CTPS Nº 90.206, expedida pela MET/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME, com nome fantasia: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES, constituída legalmente por contrato social arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3120901027-0 em 16/06/1999 com sede em Cruzília - MG, a Rua Coronel Serafim Pereira, 53, Centro, CEP: 37.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05, resolvem de comum e perfeito acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração tendo-se em vista, mudança do objetivo social, alteração de endereço e consolidação do contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir, em conformidade com a legislação vigente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social era de Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Brinquedos e artigos Recreativos, Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene pessoal, Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de equipamentos para escritório, Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de calçados, Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, Comércio Varejista de

CONFERE COM ORIGINAL
NOME: _____
DATA: _____

M. Rocha

[Handwritten signatures and initials]

certifico que este documento da empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA -ME, Nire: 3120901027-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do processo 13/732.322-1 e o código de segurança IHD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME

Laticínios e frios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Impressão de Material para outros usos, Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Passa a ser Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Brinquedos e artigos Recreativos, Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene pessoal, Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de equipamentos para escritório, Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de calçados, Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio Varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, Comércio Varejista de Laticínios e frios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Impressão de Material para outros usos, Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tinha a sua sede a Rua Coronel Serafim Pereira, 53, Bairro: Centro, CEP.: 37.445-000, em Cruzília-MG. Passa a ser Rua Coronel Serafim Pereira, 150, Bairro: Centro, CEP.: 37.445-000, em Cruzília-MG.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por nome empresarial INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME, e o nome fantasia de "INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES" e tem sede e domicílio a Rua Coronel Serafim Pereira, nº 150, centro, em Cruzília - MG, CEP: 37.445-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) correspondentes a 90.000 (noventa mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luciano Nogueira Maciel	89.100	99,00	89.100,00
Lucas Arantes Nogueira	900	1,00	900,00
Total	90.000	100,00	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Brinquedos



Handwritten signature: M.F. Rocha

Certifico que este documento da empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA -ME, Nire: 3120601027-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o número do protocolo 13/732.322-1 e o código de segurança 1FFD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Mariana de Paula Bomfim - Secretária Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME

e artigos Recreativos, Comercio Varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene pessoal, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de equipamentos para escritório, Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de calçados, Comercio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio Varejista de Artigos de Viagem, Comercio Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Comercio Varejista de Laticínios e frios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Impressão de Material para outros usos, Comercio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comercio Varejista de Artigos Esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio Luciano Nogueira Maciel, com os poderes e atribuições de todas as operações sociais, representando a sociedade extrajudicial e judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL
3
ASS

u
MF Rocha

Certifico que este documento em nome de INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, Nire: 312001027-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe o ID do protocolo 13/732.322-1 e o código de segurança 1fHD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marlene da Silva Bomfim - Secretária Geral.



6100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou extinguir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cruzília – MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito.

Cruzília – MG, 02 de Dezembro de 2013.

[Handwritten signature] 

LUCIANO NOGUEIRA MACIEL

[Handwritten signature] 

LUCAS ARANTES NOGUEIRA

Representado por: LUCIANO NOGUEIRA MACIEL

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

RECONHECIMENTO DE FIRMA
SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA-MG
Rua Coronel Canillo Maciel, nº 75, sala 04
Reconheça por: *[Handwritten signature]*
A(s) firma(s) *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Cruzília, 02 de Dezembro de 2013
Valor R\$ 300,00

CONFERE COM ORIGINAL
SERVIÇO NOTORIAL DE CRUZILIA-MG
Alexandra Maciel Almeida
TABELIÃ SUBSTITUTA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ASS: BNE 33787

Certifico que este documento da empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, Nire: 3120901027-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: NOME: *[Handwritten name]*, protocolo 13/202.322-1 e o código de segurança 18HD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por *[Handwritten name]* de Paula Borzani – Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Minas
Fls 055
3.9.5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME

Lucas
LUCAS ARANTES NOGUEIRA
Representado por: **MARAIZA ARANTES SOUZA MACIEL**

RECONHECIMENTO DE FIRMA
SERVICO NOTORIAL DE CRUZILIA-MG
Rua Coronel Canêto Maciel, nº 78 sala 04
Reconheço por *Maraiza*
A(s) firma(s) *Maraiza Souza Maciel*
Souza Maciel
Data: Cruzília, 19/02/2014
Vistos: *3,08 + 0,22 + 1,21 = 5,11*

SERVICO NOTORIAL DE CRUZILIA-MG
Maraiza Maciel Almeida
Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BNE 33788

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5230855
EM 19/02/2014
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME
PROTOCOLO: 13/732.322-1

860331843

CONFERE COM ORIGINAL
NOME: *[assinatura]*
ID: _____
DATA: _____

[assinatura]
[assinatura]
MF Rocha

Certifico que este documento da empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, Nire: 312090102/0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5230855 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/732.322-1 e o código de segurança 1fhd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinelcy de Paula Bomfim - Secretária Geral.

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME
VGA LICITAÇÕES

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 446 - SALA 04
JARDIM ANDERE - CEP 37.026-080

VARGINHA - MG - AV

VGA LICITAÇÕES

COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA

Princesa do Sul, 446 - SL. 04 / Jardim Andere / Varginha-MG / Cep: 37.026-080

CNPJ : 17.309.217/0001-80 / I.E.: 002.071.780.00-91

Contato : Telefax : (35) 3222-1829 / (35) 8705-3319

Prefeitura Municipal de Minduri

Aos cuidados do Sr. Pregoeiro

Processo Licitatório N° 013/2015

Cartão Convite nº 008/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Alfinete de aço niquelado sem cabeça nº24 cx. Com 50g cada	Cx	10	Helomax	R\$ 6,15	R\$ 61,50
2	Álcool Etilico hidratado 92,8°	Lt	250	NC		R\$ -
3	Almofada para carimbo preta	Und	6	Radex	R\$ 4,27	R\$ 25,62
4	Apontador simples de plástico p/ lápis. Pote c/ 100 unid cada	Pte	2	Sertic	R\$ 4,50	R\$ 9,00
5	Barbante com 8 fios rl c/ 300m 390g cada	Und	6	NC		R\$ -
6	Caneta marcador de CD/DVD ponta 1,0mm- preta	Und	6	Sertic	R\$ 5,70	R\$ 34,20
7	Bola de Basquete oficial	Und	6	Penalty	R\$ 137,00	R\$ 822,00
8	Bola de Borracha nº 10	Und	6	ZN	R\$ 34,00	R\$ 204,00
9	Bola de Handebol	Und	6	Penalty	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
10	Bola de Vôlei	Und	6	Penalty	R\$ 237,00	R\$ 1.422,00
11	Borracha Escolar branca retangular nº40. Cx c/ 40 Unid cada	Cx	10	Redbor	R\$ 18,90	R\$ 189,00
12	Caderno brochura flexível c/ 48 fls pautadas - pequeno	Und	500	Credal	R\$ 1,23	R\$ 615,00



17.509.217/0001-00
Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME
VGA LICITAÇÕES

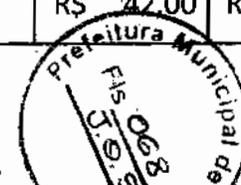
13	Caderno brochurão flexível c/ 80 fls pautadas - grande	AV. PRINCESA DO SUL, Nº 446 - SALA 04 JARDIM ANDRÉ - CEP 37.026-080	Und	500	Datapel	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
14	Caderno espiral com capa dura 96 fls	VARGINHA - MG	Und	100	Frama	R\$ 6,58	R\$ 658,00
15	Caixa p/ Giz com apagador		Cx	6	Cagama	R\$ 8,30	R\$ 49,80
16	Calculadora de Mesa - 12 dígitos		Und	6	Adeck	R\$ 21,00	R\$ 126,00
17	Caneta Esferográfica nº07 ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina		Cx	2	Compactor	R\$ 118,50	R\$ 237,00
18	Caneta Esferográfica nº07 ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina		Cx	6	Compactor	R\$ 118,50	R\$ 711,00
19	Caneta Esferográfica nº07 ponta de aço 0,7mm c/ esfera de tungstênio , escrita fina		Cx	2	Compactor	R\$ 118,50	R\$ 237,00
20	Caneta Hidrográfica Escolar. Dimensões (alt.X comp . X larg.): 13,5cmX1cmX12,5cm. Pct c/ 12 unid cada cores sortidas.		Pct	24	Maripel	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
21	Caneta Marca Texto com 12 Unid cada		Cx	10	Maripel	R\$ 28,00	R\$ 280,00
22	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - azul		Und	6	Sertic	R\$ 5,77	R\$ 34,62
23	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0- vermelha		Und	6	Sertic	R\$ 5,77	R\$ 34,62
24	Envelope 80g branco 162x229 mm		Unid	20	Scrity	R\$ 0,28	R\$ 5,60
25	Envelope 85g 114x229 c/ 50 unid em diversas cores		Unid	20	Scrity	R\$ 13,25	R\$ 265,00
26	Envelope 90g 114x229 color branco c/ 50 unid. cada		Pct	10	Scrity	R\$ 18,00	R\$ 180,00
27	Clips galvanizado nº2/0 cx.c/ 500g cada		Cx	10	Gasfer	R\$ 18,25	R\$ 182,50
28	Cola Bastão 40g		Und	10	Maripel	R\$ 22,00	R\$ 220,00
29	Cola branca lavável 1KG cada		Und	36	Frama	R\$ 27,00	R\$ 972,00
30	Cola branca lavável 40g cx. c/ 12 Unid cada		Cx	5	Frama	R\$ 14,85	R\$ 74,25
31	Cola glitter - dourada e prateada		Und	12	Maripel	R\$ 1,85	R\$ 22,20
32	Cola para isopor e EVA - 40gr cada		Cx	12	Radex	R\$ 30,95	R\$ 371,40
33	Cone médio		Und	12	ZN	R\$ 32,00	R\$ 384,00
34	Contact Transparente. Rolo c/ 45cmX25m. laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.		Rolo	6	Polifix	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
35	Corda de seda		Kg	10	NC	R\$ 8,49	R\$ 84,90
36	Corretivo em fita 4,2mmX8,5m		Und	10	Sertic	R\$ 9,77	R\$ 97,70
37	Corretivo liquido à base d'água. Atóxico . cx. c/ 12 frascos de 18ml cada		Cx	5	Radex	R\$ 33,00	R\$ 165,00

Prefeitura Municipal
FIS 067
50/5
Rocha

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urhano Ltda.-ME

38	Diário de Classe – ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) c/ 38 páginas Equivalente a tambois mod. 113	Und	24	Tambois	R\$ 5,17	R\$ 124,08
39	Envelope para CD/DVD	Unid	20	Scrity	R\$ 0,22	R\$ 4,40
40	Furador de papel ref 9730	Unid	6	Sertic	R\$ 27,27	R\$ 163,62
41	EVA. 600X400X2mm – cores diversas	Unid	600	Leonora	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00
42	Elástico 3cm de espessura	Mts	5	NC		R\$ -
43	Grampeador 23/8 p/ 100 folhas	Unid	6	Eagle	R\$ 93,30	R\$ 559,80
44	Kit de tinta 70 ml p/ impressora Epson L 355 tanque de tinta – kit com 4cores de tintas. Refil original T664120-AL Preto. T664420-AL Amarelo. T664320-AL Magenta, T664220-AL Ciano	Unid	4	NC		R\$ -
45	Massa p/ modelar, Estojo c/12 barras de cores sortidas 160g.	Unid	36	Massabel	R\$ 4,84	R\$ 174,24
46	Envelope pardo grande 34X24 cm	Und	300	Scrity	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
47	Envelope pardo médio 17 x 25 cm	Und	50	Scrity	R\$ 0,39	R\$ 19,50
48	Mouse Óptico usb c/ scrall preto	Unid	2	Bright	R\$ 12,85	R\$ 25,70
49	Papel para foto- gramatura 180 cada	Pct	4	Sisten	R\$ 77,00	R\$ 308,00
50	Pasta suspensa Marmorizada e Plastificada feita em cartão triplex marmorizado 275g. Plastificado. Hastes plásticas. C/5 posições para visor e etiqueta. Para cada pasta tem visor , etiqueta branca , 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, grampo plástico. Dimensões 361 x 240mm.	Unid	250	Frama	R\$ 3,19	R\$ 797,50
51	Placa de isopor 3 cm	Unid	30	Isoform	R\$ 8,74	R\$ 262,20
52	Fita adesiva crepe 50cmx50m p/ uso gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C. Pct c/ 2 rolos.	Pct	30	Eurocel	R\$ 24,75	R\$ 742,50
53	Fita adesiva marrom de polipropileno . Pct c/ 5 rolos de 48cm x 50m	Pct	10	Eurocel	R\$ 17,00	R\$ 170,00
54	Porta Cd/Dvd p/48 cds em plástico	Unid	3	NC		R\$ -
55	Porta Clips	Unid	6	Novacril	R\$ 10,82	R\$ 64,92
56	Prancheta de acrílico c/prendedor metálico tam. Ofício	Unid	24	Novacril	R\$ 13,10	R\$ 314,40
57	Prato de melamina	Unid	200	NC		R\$ -
58	Refil (bastão) de cola quente transparente grosso c/1,12 cm de diâmetro. Pct c/1kg	Pct	12	Leonora	R\$ 31,65	R\$ 379,80
59	Sabonete líquido Clean Gel 5 litros cada	Galão	2	Clean	R\$ 42,00	R\$ 84,00

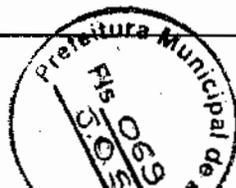


Handwritten signatures and initials, including 'MCP'.

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
60	Tesoura média	Unid	12	Etilux	R\$ 4,40	R\$ 52,80
61	Toner p/ copiadora Brother DCP-8157 DN	Unid	15	Katun	R\$ 139,80	R\$ 2.097,00
62	Cabo Emborrachado Caixa Acústica 10Mt SPK 4/ SPK4 2X2- Wireconexa	Unid	6	Kalifa	R\$ 97,95	R\$ 587,70
63	Kit c/ 4 Pinceis Escolares – Kit contendo 4 pinceis para pintura escolar, sendo 2 pinceis de cabo longo chatos nº 14 e nº 6 e 2 pinceis de cabo curto redondos nº8 e nº12. dimensões : Altura 1cm / largura 36cm / profundidade 5cm. Peso 200g	Pct	6	Confor	R\$ 18,98	R\$ 113,88
64	Espelho 1,20 x 0,60 com moldura	Unid	1	NC		R\$ -
65	Garrafa térmica de rosca 750 ml	Unid	6	NC		R\$ -
66	Papel cartão fosco – 50x70cm 240g – cores variadas	Unid	100	Premiata	R\$ 0,98	R\$ 98,00
67	Papel pardo – 60x90cm 60g	Unid	100	Nicola	R\$ 1,12	R\$ 112,00
68	Espiral encadernação 33mm plástico cap. 250 fls cada	Pct	6	Plaspiral	R\$ 8,48	R\$ 50,88
69	Espiral encadernação 25mm plástico cap. 160 fls cada	Pct	6	Plaspiral	R\$ 11,20	R\$ 67,20
70	Espiral encadernação 20mm plástico cap. 120 fls cada	Pct	6	Plaspiral	R\$ 12,20	R\$ 73,20
71	Extensão para tomada elétrica 5 metros cada	Unid	4	NC		R\$ -
72	Fita adesiva transp. 48x50 poliprolileno	Unid	100	Eurocel	R\$ 4,12	R\$ 412,00
73	Fita adesiva crepe 18mm x 50m P/usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C	Unid	120	Eurocel	R\$ 4,47	R\$ 536,40
74	Fita dupla face acrílico transparente 12mm x 30m polipropileno	Unid	120	Eurocel	R\$ 4,94	R\$ 592,80
75	Fita durex 40 x 12	Und	100	Fitpal	R\$ 1,47	R\$ 147,00
76	Giz branco c/ 64 palitos c/ 50 unid cada	Cx	20	Maracanã	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
77	Glitter Escolar pct. c/1kg cada , cores variadas	Pct	10	Lantecor	R\$ 77,00	R\$ 770,00
78	Lápis borracha c/ 12 unid cada	Cx	2	Labra	R\$ 34,25	R\$ 68,50
79	Lápis de Cor c/ 12 cores cada	Cx	50	Faber	R\$ 13,35	R\$ 667,50
80	Lápis preto nº 2 c/144 unid cada	Cx	12	Faber	R\$ 135,90	R\$ 1.630,80
81	Livro de atas 50 fls	Und	3	SD	R\$ 7,90	R\$ 23,70
82	Livro de ponto 100 para uso escolar fls formato 220x330 equivalente a Dimesc-mod. 10	Und	3	SD	R\$ 67,00	R\$ 201,00
83	Livro de matricula inicial- equivalente Dimesc modelo 58	Und	2	Tamoios	R\$ 54,00	R\$ 108,00
84	Livro de resultados finais - equivalente Dimesc modelo 36	Und	2	Tamoios	R\$ 54,00	R\$ 108,00
85	Papel camurça (cores variadas)	Und	100	Artfloc	R\$ 0,82	R\$ 82,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'M.F.P.'.

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME

VGA LICITAÇÕES

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 446 - SALA 04

JARDIM ANDERÉ - CEP 37.026-000

VARGINHA - MG

86	Papel cartolina (diversas cores) 150g	Und	100	Aloform	R\$ 0,69	R\$ 69,00
87	Papel celofane - cores diversas	Und	50	Cromus	R\$ 1,30	R\$ 65,00
88	Papel color set 48x60cm 110g- cores diversas	Fls	100	FD	R\$ 0,92	R\$ 92,00
89	Papel crepil com 5m cores variadas	Und	20	Novaprint	R\$ 4,67	R\$ 93,40
90	Papel crepon 0,48x2,00m diversas cores	Und	500	Novaprint	R\$ 0,96	R\$ 480,00
91	Papel Kraft	Und	100	Nicola	R\$ 1,05	R\$ 105,00
92	Papel laminado - dourado prateado	Und	50	Cromus	R\$ 1,05	R\$ 52,50
93	Papel seda 48x60cm - diversas cores	Und	100	Riacho	R\$ 0,28	R\$ 28,00
94	Papel sulfite A4 210x297 com 5000 fls em cada caixa	Cx	70	Copimax	R\$ 198,00	R\$ 13.860,00
95	Papel sulfite A4 colorido pcte com 100 folhas diversas cores	Pct	50	Trevo	R\$ 5,57	R\$ 278,50
96	Papel toalha interfolha 2 dobras 23x27 pct com 1000 folhas cada	Pct	100	NC		R\$ -
97	Papel vergê linho branco gramatura 180g	Und	500	Sisten	R\$ 0,32	R\$ 160,00
98	Pasta catalogo com 50 plásticos em cada pasta	Und	50	ACP	R\$ 12,88	R\$ 644,00
99	Pasta com presilha	Und	10	FD	R\$ 1,95	R\$ 19,50
100	Percevejo latonado caixinha c/100 unid cada	Cx	3	Leonora	R\$ 1,87	R\$ 5,61
101	Peteca	Und.	12	ZN	R\$ 5,93	R\$ 71,16
102	Pen drive 8 gb	Und	4	Sandisk	R\$ 29,40	R\$ 117,60
103	Pincel hidrocor compacto color c/12 cores cada	Jg	24	Compactor	R\$ 21,30	R\$ 511,20
104	Pistola p/ Cola Quente Profissional 40W P600	Und	12	Western	R\$ 29,42	R\$ 353,04
105	Plástico encerado para toalha de mesa p/ refeitório	Mts	2	Polifix	R\$ 10,15	R\$ 20,30
106	Plástico p/ pasta catalogo	Und.	100	ACP	R\$ 0,32	R\$ 32,00
107	Post-it - 75mm X 75mm c/ 100 folhas cada	Und	24	Leonora	R\$ 3,88	R\$ 93,12
108	Régua 30 cm em poliestireno cristal	Und	50	Walleu	R\$ 1,87	R\$ 93,50
109	Tesoura grande	Und	12	Goller	R\$ 4,89	R\$ 58,68
110	Tesourinha com ponta arredondada	Und	30	Leonora	R\$ 1,94	R\$ 58,20
111	Tinta acrílica metálica c/ 60ml - cores variadas	Und	12			R\$ -
112	Tinta acrílica para tecido pote c/ 250ml c/12 cores cada variadas	Cx	12	Acrilex	R\$ 17,68	R\$ 212,16
113	Tinta facial cremosa Ptc c/ 6 potes cada de cores sortidas de 15ml	Pct	12	Yur	10,90	R\$ 130,80
114	Tinta guache 15 ml com 6 cores cada sortidas	Cx.	12	VMP	R\$ 3,45	R\$ 41,40
115	Toner p/ copiadora Sharp - equivalente a KATUM refil c/250 grs	Und	40	Katun	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00



Handwritten mark resembling a stylized '9' or 'G'.

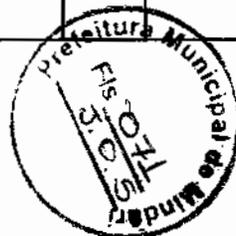
Handwritten signature or initials.

Handwritten signature and the text 'M.F.P.'.

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME

116	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada brilliant	12	Acrilex	R\$ 22,48	R\$ 269,76
117	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada gliter	12	Acrilex	R\$ 42,45	R\$ 509,40
118	Tinta relevo dimensional 35ml c/ 6 cores cada metallic	12	Acrilex	R\$ 25,50	R\$ 306,00
119	Arquivo de aço (reforçado) 04 gavetas p/ pastas suspensas com chave	Und	2	Artmóveis	R\$ 514,00 R\$ 1.028,00
120	Bandeja em inox 40 cm x 26 cm	Und	3	Tramontina	R\$ 144,00 R\$ 432,00
121	Espelho 1,0x 0,60 com moldura	Und	1	NC	R\$ -
122	Estabilizador de energia- mono	Und	1	Energetic	R\$ 117,00 R\$ 117,00
123	Liquidificador Industrial 2 litros inox	Und	1	Vitalex	R\$ 543,00 R\$ 543,00
124	Lixeira basculante- Dimensões (Larg. 40 cm; Comp. 33 cm; Alt. 48 cm) – capacidade 30 lts.	Und	10	NC	R\$ -
125	Panela de Pressão 12 lts	Und	1	G.Dias	R\$ 334,00 R\$ 334,00
126	Tapete anti- derrapante 40x60 cm	Und	10	NC	R\$ -
127	Maquina de cortar isopor profissional	Unid	3	Sinzato	R\$ 182,00 R\$ 546,00
128	Câmera Digital 16,1MP c/16 x Zoom Óptico Cartão 8GB Preta. Destaque Zoom Óptico de 16x / - Foto Panorâmica 360° / - 16.1 Megapixels / - Menu Diversão c/4 efeitos / -Visor LCD de 3.0.	Unid	1	Epson	R\$ 804,00 R\$ 804,00
129	Computador Socket LGA 1156, 4 GB de memória, HD 500 GB, Gravador de DVD, Teclado USB, mouse USB óptico com scrool, caixa de som , monitor 18, 5 " LCD, com leitor de cartão de memória interno 2,5 USB frontal	Unid	1	Tech Shop	R\$ 2.135,00 R\$ 2.135,00
130	Escorredor Industrial em alumínio para arroz, macarrão e afins c/ alças laterais – dimensões Alt: 13,5cm x Diam: 35cm x Prof: 20 –c/capacidade p/10lit. (aproximadamente)	Unid	2	G.Dias	R\$ 118,00 R\$ 236,00
131	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Bivolt. Com WI-FI, IPrint. Dimensões aproximadas: (LxPxA): 47,5 x 30,0 x 14,5 cm. Peso. 4,4 kg. Utiliza garrafas de tanque de tinta c/70ml cada cor , equivalente a 35 recargas de cartucho (tradicional preto c/2ml) por garrafa. Conteúdo da embalagem: Multifuncional tanque de tinta, Garrafas com tinta original: 1 garrafa com tinta preta, 1 garrafa com tinta ciano, 1 garrafa com tinta magenta, 1 garrafa com tinta amarelo , Cabo de alimentação, CD de instalação, Guia de Instalação Rápida, Manual do Usuário, Cabo USB.	Unid	1	Brother	R\$ 1.286,00 R\$ 1.286,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MFR/2017

132	Microfone Csr Ht-320a. Tipo de cápsula ; Condenser (condensada) Polaridade: Ultra-Cadióide; Resposta de Freqüência: 100-16000Hz; Sensibilidade: 44 dB +/- 2 dB para curta distância. -23 dB +/- 2 dB para longa distância; Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distância; 2,3k Ohms para longa distância; Plug de Saída Microfone: XLR (Cânon); Alimentação: DC 1,5V – Pilha AA (não inclusa)	Unid	1	CSR	R\$ 352,00	R\$ 352,00
133	Panela de Pressão Profissional 15 lit. C/6 Sistemas de segurança: Válvula reguladora de Pressão; Válvula de segurança repetitiva em Silicone; Alças em Baquelite Resistentes ao Calor; Pino de Alivio; Sistema de segurança Lateral da Tampa. Dimensões: 30cm; Espessura: 3,5mm	Unid	2	G.Dias	R\$ 435,00	R\$ 870,00
134	Suporte para micro ondas de 22 litros – dimensões do micro ondas. Altura 28,2 Centímetros – Largura 48,6 Centímetros – Profundidade 36,7 Centímetros	Unid	1	Brasforma	R\$ 48,00	R\$ 48,00
				TOTAL		R\$ 72.721,76

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO ENTREGA : 10 após recebimento da OF

PRAZO PAGAMENTO : Conforme Edital

Declaro expressamente estar incluídos nos preços propostos quaisquer gastos ou despesas com transporte, frete, bem como quaisquer outras despesas

Varginha, 06 de Março de 2015

Belzoni
Belzoni Borges da Costa

M2.953.371

COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA

Av. Princesa do Sul, 446 - SL. 04 / Jardim Andere / Varginha-MG / Cep: 37.026-080

CNPJ : 17.309.217/0001-80 / I.E.: 002.071.780.00-91

Contato : Telefax : (35) 3222-1829

17.309.217/0001-80

Comercial Silva & Urbano Ltda.-ME

VGA LICITAÇÕES

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 446 - SALA 04

JARDIM ANDERE - CEP 37.026-080

VARGINHA - MG



[Handwritten signatures and initials]
MFPR

MUNICIPIO DE MINDURI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2015 - CARTA CONVITE: Nº 008/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMORazão Social: **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**

Logradouro: RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 150

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZÍLIA

UF: MG CEP:37445-000

TEL.: 035-3346-2658

CNPJ: 03.228.849 / 0001 - 05 / Inscrição Estadual: 208.031.004.00 - 56

Email: infolock_info@yahoo.com.br

Material de Consumo

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	10	CX	Alfinete de aço niquelado sem cabeça nº 24 cx. c/50g	R\$ 6,00	R\$ 60,00	BACCHI
2	250	lit	Álcool Etilico hidratado 92,8° c/ 12 unid.	R\$ -	R\$ -	
3	6	UNID.	Almofada para carimbo preta	R\$ 4,20	R\$ 25,20	RADEX
4	2	POTE	Apontador simples de plástico p/lápis. Pote c/100 unid	R\$ 2,00	R\$ 4,00	CIS
5	6	UNID.	Barbante com 8 fios r/ c/ 300m 390g	R\$ 13,50	R\$ 81,00	SOBERANO
6	6	uni	Caneta marcador de cd / dvd ponta 1.0 mm - preta	R\$ 5,50	R\$ 33,00	CIS
7	6	UNID.	Bola de Basquete OFICIAL - 1ª LINHA	R\$ 130,00	R\$ 780,00	PENALTY
8	6	UNID.	Bola de Borracha nº 10	R\$ 32,00	R\$ 192,00	PENALTY
9	6	UNID.	Bola de handebol - 1ª LINHA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	PENALTY
10	6	UNID.	Bola de Volei - 1º LINHA	R\$ 230,00	R\$ 1.360,00	PENALTY
11	10	CX	Borracha escolar branca retangular nº 40. Cx. c/40 unid.	R\$ 17,00	R\$ 170,00	REDBOR
12	500	UNID.	Caderno Brochura. Flexível c/48fls pautadas - pequeno	R\$ 1,00	R\$ 500,00	FORONI
13	500	UNID.	Caderno Brochurão. Flexível c/80fls pautadas - grande	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	FORONI
14	100	UNID.	Caderno Espiral com capa dura 96 fls	R\$ 6,50	R\$ 650,00	FORONI
15	6	CX	Caixa p/Giz com apagador	R\$ 7,40	R\$ 44,40	STALO
16	6	UNID.	Calculadora de Mesa - 12 dígitos	R\$ 18,50	R\$ 111,00	ELGIN
17	2	CX	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor azul Compactor	R\$ 110,00	R\$ 220,00	COMPACTOR
18	6	CX	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor preta Compactor	R\$ 110,00	R\$ 660,00	COMPACTOR
19	2	CX	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor vermelha Compactor	R\$ 110,00	R\$ 220,00	COMPACTOR
20	24	PCT	Caneta Hidrográfica Escolar. Dimensões (alt. X comp. X larg.): 13,5cm X 1cm X 12,5cm. Pct. c/12 cores sortidas	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	COMPACTOR
21	10	Cx.	Caneta Marca Texto com 12 unidades	R\$ 26,00	R\$ 260,00	CIS
22	6	UNID.	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - azul	R\$ 5,50	R\$ 33,00	CIS
23	6	UNID.	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - vermelha	R\$ 5,50	R\$ 33,00	CIS
24	20	UNID.	Envelope 80g branco 162x229 mm	R\$ 0,25	R\$ 5,00	FORONI

M. Rocha

25	20	UNID.	Envelope 85g 114x229 c/ 50 unid em diversas cores	R\$ 13,00	R\$ 260,00	FORONI
26	10	PCT	Envelope 90g 114x229 color branco c/ 50 unid.	R\$ 15,00	R\$ 150,00	FORONI
27	10	CX	Clips galvanizado nº 2/0 cx. c/500g	R\$ 18,00	R\$ 180,00	WIRE FLEX
28	10	UNID.	Cola Bastão 40g	R\$ 20,00	R\$ 200,00	MERCUR
29	36	UNID.	Cola Branca lavável 1Kg	R\$ 25,00	R\$ 900,00	MARIPEL
30	5	CX	Cola Branca lavável 40g Cx. c/12 unid.	R\$ 15,00	R\$ 75,00	VMP
31	12	UNID.	Cola Gliter - dourada e prateada	R\$ 1,90	R\$ 22,80	MARIPEL
32	12	Cx.	Cola para isopor e EVA -40 gr	R\$ 32,00	R\$ 384,00	MARIPEL
33	12	UNID.	Cone médio	R\$ 30,00	R\$ 360,00	ZN
34	6	ROLO	Contact Transparente. Rolo c/45cmX25m. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	R\$ 165,00	R\$ 990,00	VMP
35	10	Kg	Corda de seda	R\$ 8,00	R\$ 80,00	AMERICAN
36	10	UNID	Corretivo em Fita 4,2mmx8,5m	R\$ 9,50	R\$ 95,00	MERCUR
37	5	CX	Corretivo líquido à base d'água. Atóxico. Cx. c/12 frascos de 18ml cada	R\$ 30,00	R\$ 150,00	VMP
38	24	UNID.	Diário de Classe – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) c/38 pág. (Equivalente a Tamoios mod. 113)	R\$ 5,20	R\$ 124,80	TAMOIOS
39	20	UNID.	Envelope para CD/DVD	R\$ 0,20	R\$ 4,00	FORONI
40	6	UNID	Furador de papel	R\$ 25,00	R\$ 150,00	ADECK
41	600	FLS	E.V.A. 600x400x2mm - cores diversas	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	VMP
42	5	M	Elástico 3cm de espessura	R\$ 6,50	R\$ 32,50	ADECK
43	6	UNID	Grampeador 23/8 p/ 100 folhas	R\$ 95,50	R\$ 573,00	ADECK
44	4	UNID.	Kit tinta E'son L355 de tinta p/impressora tanque de tinta - Kit com 4 cores de Tintas Refil Original T664120-AL Preto, T664420-AL Amarelo, T664320-AL Magenta, T664220-AL Ciano.	R\$ 190,00	R\$ 760,00	EPSON
45	36	UNID.	Massa p/modelar Estojo c/12 barras de cores sortidas. 160g. Pode ser reaproveitada.	R\$ 4,90	R\$ 176,40	MARIPEL
46	300	unid	Envelope pardo grande 34 x 24 cm	R\$ 0,35	R\$ 105,00	FORONI
47	50	UNID.	Envelope pardo médio 17x25 cm	R\$ 0,35	R\$ 17,50	FORONI
48	2	UNID.	Mouse Óptico usb c/ scroll preto	R\$ 13,00	R\$ 26,00	KANUP
49	4	PCT	Papel para foto - gramatura 180 pcte com 50 fls	R\$ 75,00	R\$ 300,00	USA
50	250	UNID.	Pasta suspensa Marmorizada e Plástica Feita em cartão triplex marmorizado 275g. Plástico. Hastes plásticas. C/6 posições para visor e etiqueta. Para cada pasta tem: visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, grampo plástico. Dimensões: 361 x 240mm	R\$ 3,20	R\$ 800,00	POLICART
51	30	UNID.	Placa de Isopor 3 cm	R\$ 8,50	R\$ 255,00	ISOFORT
52	30	PCT	Fita adesiva crepe 50cmx50m P/usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C. Pct. c/2 rolos	R\$ 25,00	R\$ 750,00	ADELBRAS
53	10	PCT	Fita adesiva marrom de polipropileno. Pct. c/5 rolos de 48cm X 50m	R\$ 18,00	R\$ 180,00	ADELBRAS
54	3	UNID.	Porta Cd/Dvd p/48 cds em plástico	R\$ 45,00	R\$ 135,00	ART HOUSE
55	6	UNID.	Porta Clips	R\$ 10,90	R\$ 65,40	WALEU
56	24	UNID.	Prancheta de acrílico c/prendedor metálico tam. Ofício	R\$ 12,50	R\$ 300,00	WALEU
57	200	UNID.	Prato de melamina	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	YANGZI
58	12	PCT	Refil (bastão) de cola quente transparente grosso c/1,12 cm de diâmetro. Pct. c/1kg	R\$ 32,00	R\$ 384,00	RENDCOLA
59	2	Galão	Sabonete Líquido Clean Gel 5 Litros	R\$ 34,00	R\$ 68,00	START

60	12	UNID.	Tesoura média	R\$ 4,50	R\$ 54,00	CIS
61	15	UNID.	Toner p/ copiadora Brother DCP-8157 DN	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00	KATUM
62	6	UNID.	Cabo Emborrachado Caixa Acústica 10Mt SPK 4 / SPK 4 2x2 - Wireconex	R\$ 99,00	R\$ 594,00	HA
63	6	PCT	Kit c/4 Pincéis Escolares - Kit contendo 4 pincéis para pintura escolar, sendo 2 pincéis de cabo longo chatos n° 14 e n°6 e 2 pincéis de cabo curto redondos n°8 e n°12. Dimensões: Altura: 1cm/ Largura: 36cm/Profundidade: 5cm. Peso: 200g	R\$ 20,00	R\$ 120,00	preeitura Municipal de... Fls. 075 CONDOS 3.0.5
64	1	UNID.	Espelho 1,20 x 0,60 com moldura	R\$ 210,00	R\$ 210,00	EUROQUADROS
65	6	UNID.	Garrafa termica de rosca 750 ml	R\$ 75,00	R\$ 450,00	SOPRANO
66	100	FLS	Papel cartão fosco 50x70cm 240g- cores variadas	R\$ 0,95	R\$ 95,00	VMP
67	100	FLS	Papel pardo 60x90cm 60g	R\$ 1,00	R\$ 100,00	VMP
68	6	PCT	Espiral encadernação 33mm plástico	R\$ 8,50	R\$ 51,00	MARES
69	6	PCT	Espiral encadernação 25mm plástico	R\$ 11,50	R\$ 69,00	MARES
70	6	PCT	Espiral encadernação 20mm plástico	R\$ 12,30	R\$ 73,80	MARES
71	4	UNID.	Extensão p/Tomada Elétrica - 5 metros	R\$ 36,90	R\$ 147,60	DNEVA
72	100	unid	Fita adesiva transparente de polipropileno.	R\$ 4,20	R\$ 420,00	ADELBRAS
73	120	unid	Fita adesiva crepe 18mmx50m P/ usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C.	R\$ 4,50	R\$ 540,00	ADELBRAS
74	120	unid	Fita adesiva dupla face acrílico transparente. Polipropileno.	R\$ 5,00	R\$ 600,00	ADELBRAS
75	100	UNID.	Fita Adesiva durex 40 x 12	R\$ 1,50	R\$ 150,00	ADELBRAS
76	20	CX	Giz Escolar Branco c/ 64 palitos c/ 50 unid. - 1ª LINHA	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	DELTA
77	10	PCT	Glíter Escolar pct. c/1kg - cores variadas	R\$ 75,00	R\$ 750,00	LANTECOR
78	2	CX	Lápis Borracha c/ 12 unid. - 1ª LINHA	R\$ 32,00	R\$ 64,00	MERCUR
79	50	CX	Lápis de Cor c/12 cores - 1ª linha	R\$ 13,50	R\$ 675,00	FABER
80	12	CX	Lápis preto n° 2 Max. Corpo sextavado. Cx. c/144 unid. - 1ª Linha	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	FABER
81	3	UNID.	Livro de Atas 50 fls	R\$ 7,50	R\$ 22,50	FORONI
82	3	UNID.	Livro de Ponto para uso escolar 100 fls formato 220x330 - Equivalente a Dimesc - mod. 10	R\$ 65,00	R\$ 195,00	FORONI
83	2	UNID.	Livro de Matrícula Inicial - equivalente Dimesc modelo 58	R\$ 55,00	R\$ 110,00	TAMOIOS
84	2	UNID.	Livro de Resultados Finais - equivalente Dimesc modelo 36	R\$ 55,00	R\$ 110,00	TAMOIOS
85	100	FLS	Papel camurça - cores variadas	R\$ 0,75	R\$ 75,00	VMP
86	100	UNID.	Papel Cartolina (diversas cores) 150g	R\$ 0,60	R\$ 60,00	VMP
87	50	UNID.	Papel Celofane - cores diversas	R\$ 1,20	R\$ 60,00	VMP
88	100	FLS	Papel color set 48x66cm 110g - cores variadas	R\$ 0,80	R\$ 80,00	VMP
89	20	UNID.	Papel crepil com 5m cores variadas	R\$ 4,50	R\$ 90,00	VMP
90	500	unid	Papel crepon 0,48x2,00m cores variadas	R\$ 0,90	R\$ 450,00	VMP
91	100	UNID.	Papel Kraft	R\$ 1,00	R\$ 100,00	VMP
92	50	UNID.	Papel Laminado - dourado prateado	R\$ 1,00	R\$ 50,00	VMP
93	100	FLS	Papel seda 48x60cm - cores variadas	R\$ 0,25	R\$ 25,00	VMP
94	70	CX	Papel Sulfite A4 210x297 com 10 pct de 500 und cada	R\$ 172,00	R\$ 12.040,00	REPORT
95	50	Pct	Papel sulfite A4 colorido pcte com 100 folhas- diversas cores	R\$ 5,60	R\$ 280,00	REPORT
96	100	Pct	Papel toalha interfolha 2 dobras 23X27 PCTE COM 1000 FOLHAS	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	
97	500	unid	Papel vergê LINHO branco gramatura 180g	R\$ 0,35	R\$ 175,00	OFF PAPER
98	50	UNID.	Pasta catálogo com 50 plasticos	R\$ 13,00	R\$ 650,00	DAC
99	10	UNID.	Pasta c/Presilha	R\$ 2,00	R\$ 20,00	POLICART
100	3	CX	Percevejo latonado caixinha c/100 unid.	R\$ 1,90	R\$ 5,70	BACCHI

UFROCHA

101	12	UNID.	Peteca	R\$ 6,00	R\$ 72,00	ZN
102	4	UNID.	Pen drive 8 Gb	R\$ 29,90	R\$ 119,60	SANDISK
103	24	JG	Pincel Hidrocor compactor color c/12 cores	R\$ 22,00	R\$ 528,00	COMPACTOR
104	12	UNID.	Pistola Cola Quente Profissional 40W P600	R\$ 30,00	R\$ 360,00	CIS
105	2	mts	Plástico encerado para toalha de mesa p refeitório	R\$ 9,90	R\$ 19,80	VULCAN
106	100	UNID.	Plástico p/pasta catalogo	R\$ 0,35	R\$ 35,00	DAC
107	24	UNID.	Post-it - 75mm X 75mm c/ 100 folhas	R\$ 4,00	R\$ 96,00	3M
108	50	UNID.	Régua em poliestireno cristal c/30cm	R\$ 1,90	R\$ 95,00	WALEU
109	12	UNID.	Tesoura grande	R\$ 5,00	R\$ 60,00	CIS
110	30	UNID.	Tesoura Escolar c/ponta arredondada. Lâminas em aço inox. C/escala de 5cm impressa. Cabo de reino termoplástica anatômico colorido. 13cm	R\$ 2,00	R\$ 60,00	CIS
111	12	UNID.	Tinta acrílica metálica c/60ml - cores variadas	R\$ 3,90	R\$ 46,80	ACRILEX
112	12	UNID.	Tinta acrílica p/tecido Pote c/250 ml - cores variadas	R\$ 17,90	R\$ 214,80	ACRILEX
113	12	PCT	Tinta facial cremosa Pct. c/6 potes de cores sortidas de 15ml	R\$ 11,00	R\$ 132,00	ACRILEX
114	12	CX	Tinta guache Cx. c/6 cores sortidas, potes de 15ml.	R\$ 3,50	R\$ 42,00	ACRILEX
115	40	UNID.	Toner p/copiadora Sharp - Equivalente a KATUM	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00	KATUM
116	12	CX	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores brilliant	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ACRILEX
117	12	CX	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores glitter	R\$ 43,00	R\$ 516,00	ACRILEX
118	12	CX	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores metallic	R\$ 26,00	R\$ 312,00	ACRILEX
				SUB-TOTAL	R\$ 55.141,60	

Material Permanente

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
119	2	UNID.	Arquivo de Aço (reforçado) 04 gavetas p/pastas suspensas	R\$ 495,00	R\$ 990,00	AMAPA
120	3	UNID.	Bandeija em inox 40 cm x 28 cm	R\$ 135,00	R\$ 405,00	FORMA
121	1	UNID.	Espelho 1,0 x 0,60 com moldura	R\$ -	R\$ -	
122	1	UNID.	Estabilizador de energia - MONO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	ENERMAX
123	1	UNID.	Liquidificador Industrial 2 litros - ALTA ROTAÇÃO - MONOVOLT	R\$ 520,00	R\$ 520,00	VITALEX
124	10	UNID.	Lixeira basculante - Dimensões: (Larg.: 40cm; Comp.: 33cm; Alt.: 48cm) - Capacidade: 30 lts.	R\$ 60,00	R\$ 600,00	SANTANA
125	1	UNID.	Panela de Pressão 12 lts	R\$ 310,00	R\$ 310,00	NIGRO
126	10	UNID.	Tapete anti-derrapante 40 x 60 cm	R\$ 29,50	R\$ 295,00	GZT
127	3	UNID.	maquina de cortar isopor profissional	R\$ 175,00	R\$ 525,00	ISOFORT
128	1	UNID.	Câmera Digital 16.1MP c/16 x Zoom Óptico Cartão 8GB Preta. Destaques: - Zoom Óptico de 16 x / - Foto Panorâmica 360° / - 16.1 Megapixels / - Menu Diversão c/4 efeitos / - Visor LCD de 3.0"	R\$ 790,00	R\$ 790,00	SONY
129	1	UNID.	Computador Socket LGA 1156, 4 GB de memória, HD 500 GB, Gravador de DVD, Teclado USB, mouse USB óptico com scrool, caixa de som, monitor LCD, com leitor de cartão de memória interno 2,5" USB frontal	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	VESA
130	2	UNID.	Escorredor Industrial em alumínio para arroz, macarrão e afins c/alças laterais - dimensões Alt.: 13,5cm - Diam.: 35cm X Prof.: 20 - c/capacidade p/10lit (aproximadamente)	R\$ 105,00	R\$ 210,00	ARCOIRIS



MF Rocha

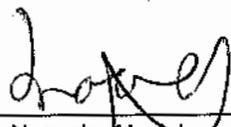
131	1	UNID.	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Bivolt. Com Wi-Fi, iPrint. Dimensões aproximadas: (LxPxA): 47,5 x 30,0 x 14,5 cm. Peso: 4,4 kg. Utiliza garrafas de tanque de tinta c/70ml cada cor, equivalente a 35 recargas de cartucho (tradicional preto c/2ml) por garrafa. Conteúdo da embalagem: Multifuncional tanque de tinta, Garrafas com tinta original: 1 garrafa com tinta preta, 1 garrafa com tinta ciano, 1 garrafa com tinta magenta, 1 garrafa com tinta amarelo, Cabo de alimentação, CD de Instalação, Guia de Instalação Rápida, Manual do Usuário, Cabo USB	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	EPSON
132	1	UNID.	Microfone Csr Ht-320a. Tipo de cápsula: Condenser (condensada) Polaridade: Ultra-Cardióide; Resposta de Frequência: 100~16000Hz; Sensibilidade: -44 dB +/- 2 dB para curta distancia. -23 dB +/- 2 dB para longa distancia; Impedância de Saída: 1K Ohms para curta distancia; 2,3K Ohms para longa distancia; Plug de Saída Microfone: XLR (Canon); Alimentação: DC 1,5V - Pilha AA (não inclusa)	R\$ 340,00	R\$ 340,00	CSR
133	2	UNID.	Panela de Pressão Profissional 15 lit. C/6 Sistemas de segurança: Vavula reguladora de Pressão; Valvula de segurança repetitiva em Silicone; Alças em Baquelite Resistentes ao Calor; Pino de Alivio; Sistema de Segurança Lateral da Tampa. Dimensões: 30cm; Espessura: 3,5mm	R\$ 420,00	R\$ 840,00	NIGRO
134	1	UNID.	Suporte para micro ondas de 22 litros - dimensões do micro ondas: Altura 28,2 Centímetros - Largura 48,6 Centímetros - Profundidade 36,7 Centímetros	R\$ 45,00	R\$ 45,00	BRASFORMA
SUB-TOTAL					R\$ 9.325,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					64.466,60	



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

Prazo de Validade: 30 dias

Cruzília, 06 DE MARÇO de 2015



 Luciano Nogueira Maciel
 Socio Administrador

03.228.849/0001 - 05
 INFOLOCK PAPELARIA E
 PRESENTES LTDA-ME
 Rua Cel. Serafim Pereira, 150
 Centro Cep 37445-000
 Cruzília



 MF Rocha

DIMIPEL

MAX. CAPITAL DE DIMIPEL S/A - RUA SAFIRA, 63 - NHÁ CHICA - CARMO DE MINAS - MG
 INSC. ESTADUAL: 001783597.00-74

DIMIPEL LTDA -ME

CNPJ: 13.751.798/0001-55 Insc. Estadual: 001783597.00-74

RUA SAFIRA, 63 - NHÁ CHICA - CARMO DE MINAS -MG

FONE/FAX 35-3332 2964 E-MAIL dimipel-vendas@hotmail.com dimipel-licitacao@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE 008
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2015

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VR UNITI	VR TOTAL
1	Afinete de aço níquelado sem cabeça nº 24 cx. c/50g	10	CX	BACCHI	R\$ 6,12	R\$ 61,20
2	Álcool Etilico hidratado 92,8° c/ 12 unid.	250	lt	RICIE	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
3	Almofada para carimbo preta	6	UNID.	CARBRINK	R\$ 4,90	R\$ 29,40
4	Apontador simples de plástico p/lápis. Pote c/100 unid	2	POTE	JOCAR	R\$ 12,20	R\$ 24,40
5	Barbante com 8 fios rl c/ 300m 390g	6	UNID.	KOREA	R\$ 14,00	R\$ 84,00
6	Caneta marcador de cd / dvd ponta 1.0 mm - preta	6	uni	CIS	R\$ 5,90	R\$ 35,40
7	Bola de Basquete OFICIAL - 1ª LINHA	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
8	Bola de Borracha nº 10	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
9	Bola de handebol - 1ª LINHA	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
10	Bola de Volei - 1ª LINHA	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
11	Borracha escolar branca retangular nº 40. Cx. c/40 unid.	10	CX	MERCUR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
12	Caderno Brochura. Flexível c/48fis pautadas - pequeno	500	UNID.	FORONI	R\$ 1,10	R\$ 550,00
13	Caderno Brochurão. Flexível c/80fis pautadas - grande	500	UNID.	FORONI	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
14	Caderno Espiral com capa dura 96 fis	100	UNID.	FORONI	R\$ 6,67	R\$ 667,00
15	Caixa p/Giz com apagador	6	CX	SOUSA	R\$ 8,00	R\$ 48,00
16	Calculadora de Mesa - 12 dígitos	6	UNID.	MAK+	R\$ 19,00	R\$ 114,00
17	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor azul Compactor	2	CX	COMPACTOR	R\$ 112,00	R\$ 224,00
18	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor preta Compactor	6	CX	COMPACTOR	R\$ 112,00	R\$ 672,00
19	Caneta Esferográfica nº 07. Ponta de aço 0,7mm c/esfera de tungstênio. Escrita fina e macia, corpo sextavado e translúcido, tampa asfixiante. Cx. c/100unid. - Cor vermelha Compactor	2	CX	COMPACTOR	R\$ 112,00	R\$ 224,00
20	Caneta Hidrográfica Escolar. Dimensões (alt. X comp. X larg.): 13,5cm X 1cm X 12,5cm. Pct. c/12 cores sortidas	24	PCT	MARIPEL	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
21	Caneta Marca Texto com 12 unidades	10	Cx.	MARIPEL	R\$ 27,00	R\$ 270,00
22	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - azul	6	UNID.	CIS	R\$ 5,59	R\$ 33,54
23	Caneta Marcador de CD/DVD ponta 1,0mm - vermelha	6	UNID.	CIS	R\$ 5,59	R\$ 33,54
24	Envelope 80g branco 162x229 mm	20	UNID.	FORONI	R\$ 0,26	R\$ 5,20
25	Envelope 85g 114x229 c/ 50 unid em diversas cores	20	UNID.	FORONI	R\$ 13,50	R\$ 270,00
26	Envelope 90g 114x229 color branco c/ 50 unid.	10	PCT	FORONI	R\$ 15,98	R\$ 159,80
27	Clips galvanizado nº 2/0 cx. c/500g	10	CX	WIREFLEX	R\$ 19,00	R\$ 190,00
28	Cola Bastão 40g	10	UNID.	MARIPEL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
29	Cola Branca lavável 1Kg	36	UNID.	MARIPEL	R\$ 26,00	R\$ 936,00
30	Cola Branca lavável 40g Cx. c/12 unid.	5	CX	MARIPEL	R\$ 16,00	R\$ 80,00

[Handwritten signatures and initials]
 MFrocha

DIMPEL

SUA EMPRESA, SEU FORTALECIMENTO, SEU SUCESSO. EST. LUMINOSO.

FACILITE SEUS NEGÓCIOS, AUMENTE SUAS VENDAS, CUIDANDO DAS NECESSIDADES.

DIMPEL LTDA -ME

CNPJ: 13.751.798/0001-55 Insc. Estadual: 001783597.00-74

RUA SAFIRA, 63 - NHÁ CHICA - CARMO DE MINAS -MG

FONE/FAX 35-3332 2964 E-MAIL dimipel-vendas@hotmail.com dimipel-licitacao@hotmail.com

31	Cola Gliter - dourada e prateada	12	UNID.	MARIPEL	R\$ 2,20	R\$ 26,40
32	Cola para isopor e EVA -40 gr	12	CX.	ACRILEX	R\$ 34,00	R\$ 408,00
33	Cone médio	12	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
34	Contact Transparente. Rolo c/45cmX25m. Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	6	ROLO	VMP	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
35	Corda de seda	10	Kg	NC	R\$ -	R\$ -
36	Corretivo em Fita 4,2mmx8,5m	10	UNID	CIS	R\$ 11,00	R\$ 110,00
37	Corretivo líquido à base d'água. Atóxico. Cx. c/12 frascos de 18ml cada	5	CX	RADEX	R\$ 32,00	R\$ 160,00
38	Diário de Classe -- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) c/38 pág. (Equivalente a Tamóios mod. 113)	24	UNID.	TAMOIOS	R\$ 7,80	R\$ 187,20
39	Envelope para CD/DVD	20	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
40	Furador de papel	6	UNID	NC	R\$ -	R\$ -
41	E.V.A. 600x400x2mm - cores diversas	600	FLS	VMP	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
42	Elástico 3cm de espessura	5	M	NC	R\$ -	R\$ -
43	Grampeador 23/8 p/ 100 folhas	6	UNID	CAVIA	R\$ 96,00	R\$ 576,00
44	Kit tinta E'son L355 de tinta p/ impressora tanque de tinta - Kit com 4 cores de Tintas Refil Original T664120-AL Preto, T664420-AL Amarelo, T664320-AL Magenta, T664220-AL Ciano.	4	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
45	Massa p/modelar Estojo c/12 barras de cores sortidas. 160g. Pode ser reaproveitada.	36	UNID.	ACRILEX	R\$ 5,07	R\$ 182,52
46	Envelope pardo grande 34 x 24 cm	300	unid	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 114,00
47	Envelope pardo médio 17x25 cm	50	UNID.	FORONI	R\$ 0,37	R\$ 18,50
48	Mouse Óptico usb c/ scroll preto	2	UNID.	MULTILAZER	R\$ 13,98	R\$ 27,96
49	Papel para foto - gramatura 180 pcte com 50 fls	4	PCT	NC	R\$ -	R\$ -
50	Pasta suspensa Marmorizada e Plastificada Feita em cartão triplex marmorizado 275g. Plastificado. Hastes plásticas. C/6 posições para visor e etiqueta. Para cada pasta tem: visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, grampo plástico. Dimensões: 361 x 240mm	250	UNID.	IDEAL	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
51	Placa de Isopor 3 cm	30	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
52	Fita adesiva crepe 50cmx50m P/ usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C. Pct. c/2 rolos	30	PCT	ADELBRAS	R\$ 25,05	R\$ 751,50
53	Fita adesiva marrom de polipropileno. Pct. c/5 rolos de 48cm X 50m	10	PCT	ADELBRAS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
54	Porta Cd/Dvd p/48 cds em plástico	3	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
55	Porta Clips	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
56	Prancheta de acrílico c/prendedor metálico tam. Ofício	24	UNID.	SOUZA	R\$ 19,00	R\$ 456,00
57	Prato de melamina	200	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
58	Refil (bastão) de cola quente transparente grosso c/1,12 cm de diâmetro. Pct. c/1kg	12	PCT	RENDICOLA	R\$ 33,00	R\$ 396,00
59	Sabonete Líquido Clean Gel 5 Litros	2	Galão	BEL PLUS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
60	Tesoura média	12	UNID.	DESART	R\$ 5,00	R\$ 60,00
61	Toner p/ copiadora Brother DCP-8157 DN	15	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
62	Cabo Emborrachado Caixa Acústica 10Mt SPK 4 / SPK 4	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -

R\$ 079
 3.05
 2

M.F. Rocha

DIMPEL

RUA SAFIRA, 63 - NHÁ CHICA - CARMO DE MINAS - MG

DIMPEL LTDA - ME

CNPJ: 13.751.798/0001-55 Insc. Estadual: 001783597.00-74

RUA SAFIRA, 63 - NHÁ CHICA - CARMO DE MINAS -MG

FONE/FAX 35-3332 2964 E-MAIL dimipel-vendas@hotmail.com dimipel-licitacao@hotmail.com

63	Kit c/4 Pincéis Escolares - Kit contendo 4 pincéis para pintura escolar, sendo 2 pincéis de cabo longo chatos n° 14 e n°6 e 2 pincéis de cabo curto redondos n°8 e n°12. Dimensões: Altura: 1cm/ Largura: 36cm/Profundidade: 5cm. Peso: 200g	6	PCT	NC	R\$ -	R\$ -
64	Espelho 1,20 x 0,60 com moldura	1	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
65	Garrafa termica de rosca 750 ml	6	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
66	Papel cartão fosco 50x70cm 240g- cores variadas	100	FLS	VMP	R\$ 0,99	R\$ 99,00
67	Papel pardo 60x90cm 60g	100	FLS	VMP	R\$ 2,00	R\$ 200,00
68	Espiral encadernação 33mm plástico	6	PCT	ROALE	R\$ 9,00	R\$ 54,00
69	Espiral encadernação 25mm plástico	6	PCT	ROALE	R\$ 15,65	R\$ 93,90
70	Espiral encadernação 20mm plástico	6	PCT	ROALE	R\$ 13,00	R\$ 78,00
71	Extensão p/Tomada Elétrica - 5 metros	4	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
72	Fita adesiva transparente de polipropileno.	100	unid	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
73	Fita adesiva crepe 18mmx50m P/ usos gerais e mascaramento de pintura. Resistente até 100° C.	120	unid	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 600,00
74	Fita adesiva dupla face acrílica transparente. Polipropileno.	120	unid	ADELBRAS	R\$ 5,05	R\$ 606,00
75	Fita Adesiva durex 40 x 12	100	UNID.	ADELBRAS	R\$ 1,65	R\$ 165,00
76	Giz Escolar Branco c/ 64 paitos c/ 50 unid. - 1ª LINHA	20	CX	DELTA	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
77	Gliter Escolar pct. c/1kg - cores variadas	10	PCT	NC	R\$ -	R\$ -
78	Lápis Borracha c/ 12 unid. - 1ª LINHA	2	CX	LABRA	R\$ 33,00	R\$ 66,00
79	Lápis de Cor c/12 cores - 1ª linha	50	CX	LABRA	R\$ 14,00	R\$ 700,00
80	Lápis preto n° 2 Max. Corpo sextavado. Cx. c/144 unid. - 1ª Linha	12	CX	MAK +	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
81	Livro de Atas 50 fls	3	UNID.	FORONI	R\$ 8,00	R\$ 24,00
82	Livro de Ponto para uso escolar 100 fls formato 220x330 - Equivalente a Dimesc - mod. 10	3	UNID.	DIMESC	R\$ 66,00	R\$ 198,00
83	Livro de Matrícula Inicial - equivalente Dimesc modelo 58	2	UNID.	DIMESC	R\$ 56,00	R\$ 112,00
84	Livro de Resultados Finais - equivalente Dimesc modelo 36	2	UNID.	DIMESC	R\$ 56,00	R\$ 112,00
85	Papel camurça - cores variadas	100	FLS	VMP	R\$ 0,80	R\$ 80,00
86	Papel Cartolina (diversas cores) 150g	100	UNID.	VMP	R\$ 0,66	R\$ 66,00
87	Papel Celofane - cores diversas	50	UNID.	VMP	R\$ 1,22	R\$ 61,00
88	Papel color set 48x66cm 110g - cores variadas	100	FLS	VMP	R\$ 0,88	R\$ 88,00
89	Papel crepil com 5m cores variadas	20	UNID.	VMP	R\$ 5,00	R\$ 100,00
90	Papel crepon 0,48x2,00m cores variadas	500	unid	VMP	R\$ 1,00	R\$ 500,00
91	Papel Kraft	100	UNID.	VMP	R\$ 1,10	R\$ 110,00
92	Papel Laminado - dourado prateado	50	UNID.	VMP	R\$ 2,00	R\$ 100,00
93	Papel seda 48x60cm - cores variadas	100	FLS	VMP	R\$ 0,30	R\$ 30,00
94	Papel Sulfite A4 210x297 com 10 pct de 500 und cada	70	CX	COPIMAX	R\$ 169,00	R\$ 11.830,00
95	Papel sulfite A4 colorido pcte com 100 folhas- diversas cores	50	Pct	SENINHA	R\$ 5,70	R\$ 285,00
96	Papel toalha interfolha 2 dobras 23X27 PCTE COM 1000 FOLHAS	100	Pct	FAPEL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
97	Papel vergê LINHO branco gramatura 180g	500	unid	VMP	R\$ 0,33	R\$ 165,00
98	Pasta catálogo com 50 plasticos	50	UNID.	ACP	R\$ 13,30	R\$ 665,00
99	Pasta c/Presilha	10	UNID.	POLICART	R\$ 3,00	R\$ 30,00
100	Percevejo latonado caixinha c/100 unid.	3	CX	BACCHI	R\$ 2,00	R\$ 6,00



3

M. Fracha

Item	Descrição	Qtd	Unid.	NC	R\$	R\$
101	Peteca	12	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
102	Pen drive 8 Gb	4	UNID.	MAXPRINT	R\$ 33,00	R\$ 132,00
103	Pincel Hidrocor compactor color c/12 cores	24	JG	COMPACTOR	R\$ 33,00	R\$ 792,00
104	Pistola Cola Quente Profissional 40W P600	12	UNID.	MAK +	R\$ 31,00	R\$ 372,00
105	Plástico encerado para toalha de mesa p refeitório	2	mts	NC	R\$ -	R\$ -
106	Plástico p/pasta catalogo	100	UNID.	ACP	R\$ 0,40	R\$ 40,00
107	Post-it - 75mm X 75mm c/ 100 folhas	24	UNID.	INFORM	R\$ 5,00	R\$ 120,00
108	Régua em poliestireno cristal c/30cm	50	UNID.	WALEO	R\$ 2,00	R\$ 100,00
109	Tesoura grande	12	UNID.	DESART	R\$ 6,00	R\$ 72,00
110	Tesoura Escolar c/ponta arredondada. Lâminas em aço inox. C/escala de 5cm impressa. Cabo de reino termoplástica anatômico colorido. 13cm	30	UNID.	MAK +	R\$ 2,10	R\$ 63,00
111	Tinta acrílica metálica c/60ml - cores variadas	12	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
112	Tinta acrílica p/tecido Pote c/250 ml - cores variadas	12	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
113	Tinta facial cremosa Pct. c/6 potes de cores sortidas de 15ml	12	PCT	NC	R\$ -	R\$ -
114	Tinta guache Ox. c/6 cores sortidas, potes de 15ml.	12	CX	NC	R\$ -	R\$ -
115	Toner p/copiadora Sharp - Equivalente a KATUM	40	UNID.	NC	R\$ -	R\$ -
116	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores brilliant	12	CX	ACRILEX	R\$ 25,00	R\$ 300,00
117	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores glitter	12	CX	ACRILEX	R\$ 44,00	R\$ 528,00
118	Tinta relevo dimensional 35ml c/6 cores metallic	12	CX	ACRILEX	R\$ 29,00	R\$ 348,00
TOTAL: CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 44.264,46

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0983-0 CONTA CORRENTE 25429-0

VALIDADE DA PROPOSTA : CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS PRODUTOS : CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA : CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

FRETE : CIF

IMPOSTOS :CIF

AMOSTRA :NÃO

Carmo de Minas, 06 de março de 2015

DIMIPEL LIMITADA-ME

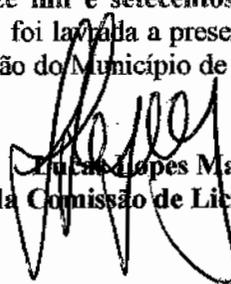
13.751.798/0001-55



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESCOLAR DIDÁTICO / EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SOUZA FURTADO EM 2015.

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2.015), as quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sita a Rua Penha, 99 - Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri - MG, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. José Ronaldo da Silva, Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria 540 de 05 de janeiro de 2.015, sob a presidência do Sr. Lucas Lopes Magalhães dos membros o Sr. José Edson Botelho e a Srta. Maira Ferreira Rocha para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para Aquisição de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento Mobiliário Permanente , constantes da Carta Convite nº 008/2015 instaurada de 02 de março de 2015. Foram convidadas todas as empresas interessadas no ramo pertinente através de Publicação no Mural desta Municipalidade e também foi Publicado em Jornal Regional de grande circulação , no dia , local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e das propostas verificou constar que e retirou o Edital as seguintes empresas: **1º INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**, sita a Rua Cel Serafim Pereira, nº 150 , Bairro Centro, na cidade de Cruzília / MG; **2º PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP**, sita a Avenida João Baptista Piffer , nº 215, Bairro Jardim Aeroporto , na cidade de Pouso Alegre / MG; **3º COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME**, sita a Avenida Princesa do Sul , nº 446 , Sala 04 , Bairro Jardim Andere , na cidade de Varginha/MG e **4º DIMIPEL LIMITADA ME**, sita a Rua Safira , nº 63, Bairro Nhá Chica, na cidade de Carmo de Minas/MG. Todas devidamente convidadas na forma do que dispõe a legislação vigente. Aberto os trabalhos presididos pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG , apresentou - se os envelopes de documentação das empresas convidadas para a devida averiguação , constatando neste momento que a empresa **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP** não compareceu e não apresentou os envelopes para a participação , não mostrando assim interesse em participar do certame, dando continuidade aos trabalhos e tão logo verificadas a documentação das demais empresas a comissão de licitação constatou a regularidade das mesmas , não houve nenhum recurso quanto a esta fase. Em seguida a comissão segue passando para a abertura dos envelopes referente às Propostas. Após examinar todas as propostas e itens a Comissão de Licitação constatou que a empresa : **1º INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA LTDA** apresentou o valor dos seus itens dentro das condições estabelecidas no edital desta Carta Convite nº 008/2015, ficando a mesma classificada como vencedora do certame com os seguintes itens e valores , conforme: **Mat. de Consumo : 01;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;27;28;29;33;34;35;36;37;39;40;42;44;46;47;49;51;54;56;57;59;64;65;66;67;71;76;77;78;80;81;82;85;86;87;88;89;90;91;92;93;96;105;111 e 115, Mat. Permanente : 119;120;122;123;124;125;126;127;128;129;130;131;132;133 e 134 , no valor total global de R\$ 37.919,30 (Trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos), a empresa : 2º COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME**, apresentou o valor dos seus itens dentro das condições estabelecidas no edital desta Carta Convite nº 008/2015, ficando a mesma classificada como vencedora do certame com os seguintes itens e valores , conforme: **Mat. de Consumo : 30;31;32;38;41;43;45;48;50;52;53;55;58;60;61;62;63;68;69;70;72;73;74;75;79;83;84;95;97;98;99;100;101;102;103;104;106;107;108;109;110;112;113;114;116;117 e 118 , no valor total global de R\$ 14.268,38 (Quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) e a empresa : 3º DIMIPEL LIMITADA ME**, apresentou o valor dos itens dentro das condições estabelecidas no edital desta Carta Convite nº 008/2015, ficando a mesma classificada como vencedora do certame com os seguintes itens e valores , conforme: **Mat. de Consumo : 02 e 94 , no valor total global de R\$ 13.780,00 (Treze mil e setecentos e oitenta reais). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG .**


José Edson Botelho
Membro


Lucas Lopes Magalhães
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG


Maira Ferreira Rocha
Membro

TERMO DE JULGAMENTO

Ref. à Carta Convite nº. 008/2015



Em 02 de março de 2015, esta Comissão Permanente de Licitação enviou o Edital desta Carta Convite 008/2015 para a publicação no Mural desta Municipalidade e foi publicado também em Jornal Regional de grande circulação e verificou constar que no dia , local e hora marcada para a abertura do certame que retirou o edital os seguintes empresas:

- a) COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME – Varginha / MG
- b) PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP – Pouso Alegre – MG
- c) DIMIPEL LIMITADA - ME – Carmo de Minas – MG
- d) INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - Cruzília - MG

Para que as mesmas oferecessem propostas para: Aquisição de Material de consumo Escolar didático / Equipamento Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado e ainda a Manutenção do Ensino Fundamental durante o ano de 2015.

Foi providenciada, na forma da Lei, a publicação por afixação, destinado a terceiros interessados.

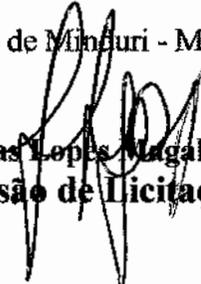
Encerrado o prazo do certame, esta Comissão verificou constar que apresentaram propostas os seguintes licitantes vencedoras, com o respectivo preço total global apurados e vencedores.

- | | |
|---|--------------|
| a) COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME – Varginha / MG | RS 14.268,38 |
| b) DIMIPEL LIMITADA - ME – Carmo de Minas – MG | RS 13.780,00 |
| c) INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - Cruzília - MG | RS 37.919,30 |

Após a análise das propostas, esta Comissão verificou que as proponentes COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME , DIMIPEL LIMITADA - ME e INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME , apresentaram as suas propostas dentro das condições estabelecidas no respectivo edital, ficando as mesmas classificadas como vencedoras do certame.

Nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, deverá ser aguardado o prazo de dois dias úteis para interposição de eventual recurso.

Município de Minduri - MG, em 06 de março de 2015


Lucas Lopes Magalhães

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG


José Edson Botelho
Membro

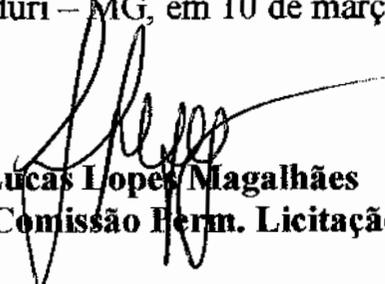

Maira Ferreira Rocha
Membro

ADJUDICAÇÃO



Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** as proponentes: **COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME**, **DIMPEL LIMITADA - ME** e **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME**, ao objeto da Carta Convite nº. **008/2015**, relativo à aquisição de **Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado**, vencedoras do **Processo Licitatório nº 013/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para todos os fins de direito.

Município de Minduri – MG, em 10 de março de 2015.


Lucas Lopes Magalhães

Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

PARECER JURÍDICO

O Processo Licitatório 013/2015 na Modalidade Carta Convite nº 008/2015, cujo objeto trata da **Aquisição de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento Mobiliário Permanente** para a Escola Municipal Durval Souza Furtado do Município de Minduri – MG e atender ainda a Manutenção do Ensino Fundamental durante o ano de 2015 teve como proponentes as seguintes empresas:

- a) **COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME – Varginha / MG**
- b) **DIMPEL LIMITADA - ME – Carmo de Minas – MG**
- c) **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - Cruzília - MG**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri – MG, fez cumprir as exigências preconizadas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, em especial ao disposto no Art. 38, inciso VI e parágrafo único.

À consideração de V. Exa.

Município de Minduri – MG, em 10 de março de 2.015.


Rodrigo Ematne Gadben
OAB/MG 105.711

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

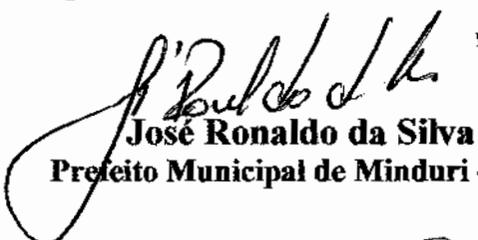


HOMOLOGAÇÃO

Homologo o **Procedimento de Licitação nº 013/2015** na modalidade **Carta Convite nº 008/2015**, para que a adjudicação e parecer jurídico nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados , observadas as prescrições legais pertinentes.

Município de Minduri – MG, em 10 de março de 2.015.



José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

Carta Contrato nº 016/2015 de Fornecimento de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG e ainda a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite, durante o exercício de 2015, constantes da CARTA CONVITE 008/2015.

O **MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA : **COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME**, CNPJ nº 17.309.217/0001-80, sita a Avenida Princesa do Sul, nº 446, Sala 04, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha / MG, representada neste ato pelo seu proprietário a **Sra. Orminda Gabriela da Silva**, brasileira, estado civil divorciada, profissão comerciante, portadora da RG nº M 8944860 – expedida pela SSP/MG, CPF 833.245.856-00, residente e domiciliado a Avenida Otacilio Pereira Amorellis, nº 222, Bairro Distrito Vila Fernão Dias, na cidade de Três Corações / MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o **Fornecimento de Material de Consumo Escolar didático / Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado, durante o ano 2015**, conforme itens vencedores e descritos na planilha, que é parte integrante do Formulário de Proposta da **Carta Convite 008/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade **Convite nº 008/2015**, instaurada pela **CONTRATANTE**, em **02/03/2015**, através do **Processo Licitatório nº 013/2015**, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria Municipal da Escola Municipal e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;

b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue na Escola Municipal Durval Souza Furtado do Município de Minduri-MG, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93

c - Local de entrega / recebimento, na Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG, de 08:00 à 18:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;

d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.



Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor total global do presente Instrumento é de **RS 14.268,38 (Quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, e poderá ser reajustado de acordo com o § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2.015**, a partir da data de assinatura deste instrumento, **até 31 de dezembro de 2015**.

III - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - Os objetos licitados entregues, que apresentarem problemas de qualidade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - O pagamento pelo fornecimento da **CONTRATADA**, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

Órgão ;Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental Materiais de Consumo

Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030

Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental Permanentes

Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052

II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

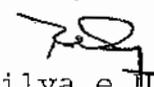
III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília - MG, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na Carta-Convite nº. 008/2015, de 02 de março de 2.015, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

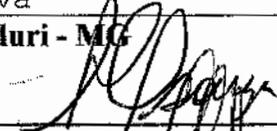
E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em 10 de março de 2.015.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG


Comercial Silva e Urbano LTDA ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - 
2 - 



Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Carta Contrato 017/2015 de Fornecimento de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG e ainda a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite , durante o exercício de 2015, CONSTANTES DA CARTA CONVITE 008/2015.

O MUNICÍPIO DE MINDURI, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.228.849/0001-05, sita a Rua Cel. Serafim Pereira, nº 150, Bairro centro, na cidade de Cruzília / MG, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Luciano Nogueira Maciel, brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, portador da RG nº MG - 9.065.340 - expedida pela SSP / MG, CPF 039.183.206-93, residente e domiciliado à Rua João Francisco Maciel, nº 40, Bairro João do Justo, na cidade de Cruzília / MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Material de consumo Escolar didático / Equipamento Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado, durante o ano 2015, conforme descritos nos itens vencedores da planilha, que é parte integrante do Formulário de Proposta da Carta Convite 008/2015, para atender a Manutenção do Ensino Fundamental, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade Convite nº 008/2015, instaurada pela **CONTRATANTE**, em 02/03/2015, através do Processo Licitatório nº 013/2015, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Escola Municipal da Prefeitura Municipal de Minduri - MG e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;

b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue na Escola Municipal Durval Souza Furtado, no Município de Minduri, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93

c - Local de entrega / recebimento, Escola Municipal de Minduri - MG de 08:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;

d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Global do presente Instrumento é de **RS 37.919,30 (Trinta e Sete mil e novecentos e dezanove reais e trinta centavos)**, e poderá ser reajustado de acordo com o base na variação do INPC (IBGE), porventura vigente a época, § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do exercício de 2.015, a partir da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2015.

III - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - Os objetos licitados entregues, que apresentarem problemas de qualidade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - O pagamento pelo fornecimento da CONTRATADA, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

Órgão ; Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Materiais de Consumo

Dotação Orcamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Permanentes

Dotação Orcamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052

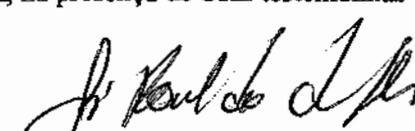
II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na Carta-Convite nº. 008/2015, de 02 de março de 2.015, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em 10 de março de 2.015.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG


Infolock Papelaria e Presentes Ltda - ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Carta Contrato 018/2015 de Fornecimento de Material de Consumo Escolar Didático / Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG e ainda a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite, durante o exercício de 2015.
CONSTANTES DA CARTA CONVITE 008/2015.

O MUNICÍPIO DE MINDURI, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edmir Geraldo Silva, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DIMIPEL LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 13.751.798/0001-55, sita a Rua Safira, nº 63, Bairro Nhá Chica, na cidade de Carmo de Minas / MG, representada neste ato pelo seu proprietário a **Sra. Raquel Simone Funez de Oliveira**, brasileira, estado civil casada, profissão Empresária, portadora da RG nº MG 17075970 - expedida pela SSP / MG, CPF 897.222.729-34, residente e domiciliada a Rua Dr. Antônio Carlos, nº 351, Apto 202, Bairro São Lourenço Velho, na cidade de São Lourenço / MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Material de consumo Escolar didático / Equipamento Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado, durante o ano 2015, conforme descritos na planilha dos itens vencedores, que é parte integrante do Formulário de Proposta da Carta Convite 008/2015, para atender a Manutenção do Ensino Fundamental, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade Convite nº 008/2015, instaurada pela **CONTRATANTE**, em 02/03/2015, através do Processo Licitatório nº 013/2015, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

- a - O fornecimento será executado paulatinamente e de acordo com as necessidades de consumo da Escola Municipal da Prefeitura Municipal e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;
- b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue na Escola Municipal Durval Souza Furtado do Município de Minduri - MG, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93
- c - Local de entrega / recebimento, Escola Municipal de 08:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-feira;
- d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;
- e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
 Administração: 2013/2016

Município de Minduri
 www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Global do presente Instrumento é de **RS 13.780,00 (Treze mil e setecentos e oitenta reais)**, e poderá ser reajustado de acordo com o base na variação do INPC (IBGE), porventura vigente a época, § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2015**, a partir da data de assinatura deste instrumento, **até 31 de dezembro de 2015**.

III - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - Os objetos licitados entregues, que apresentarem problemas de qualidade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - O pagamento pelo fornecimento da **CONTRATADA**, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancaria, após o recebimento do objeto solicitado e da Nota Fiscal acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo estar em conformidade com a mesma e, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

Órgão ;Unidade; Funcional Programática e Categoria Econômica

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Materiais de Consumo
 Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-339030

Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Permanentes
 Dotação Orçamentária : 2.03.02.12.361.003.2.0025-449052

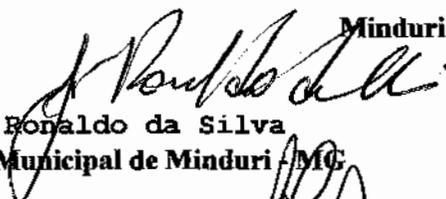
II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na Carta-Convite nº. 008/2015, de 02 de março de 2015, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

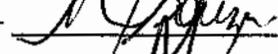
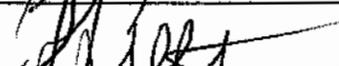
E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, em 10 de março de 2015.


 José Ronaldo da Silva
 Prefeito Municipal de Minduri - MG


 Dimipel Limitada ME
 Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - 
 2 - 

...a Pista de Skate (área nivelada) da praça de Esportes, com fornecimento de Materiais, mão-de-obra Equipamentos. A visita Técnica será até dia 05 de Março de 2015 às 16:00 hs, na Av. Intendente Tomé Mendes Peixoto, bairro: Caninana, Agendamento Prévio no setor de Compras e Licitações. Abertura da Carta Convite dia 10/03/2015: às 09:00 hs no prédio da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras.

Valor do contrato: R\$17.945,81 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Prazo para execução: 60 Dias, contados da Assinatura do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 013/2015

REFERÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 008/2015

PROCESSO Nº 013/2015

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que pelo presente instrumento de licitação e de publicação, ficam convocados e convidados todas as empresas interessadas do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Fornecimento de Material de Consumo Escolar, Equipamento e Mobiliário Permanente para a Escola Municipal Durval Souza Furtado de Minduri - MG para a Manutenção do Ensino Fundamental, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2015.

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 06/03/2015, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas recebidos dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG e que será realizada às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita à Rua Penha, nº 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento do certame, maiores informações sobre este Edital, entrar em contato através do telefone 035 3326 1219, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 17:00 horas junto a Comissão de Licitação.

Minduri - MG, 02 de março de 2015.

Lucas Lopes Magalhães - Presidente da Comissão Perm. Licitação
de Minduri - MG

...da fibra de crisotila - uma das variedades do amianto - em 200 mil toneladas. Em 2013, a produção mundial foi de 1,9 milhões de toneladas, mostrando-se estável na comparação com anteriores.

Conforme o levantamento do DNPM, a Rússia é o produtor de crisotila, responsável por mais da metade da produção mundial, seguida por China (400 mil toneladas) e Brasil (290 mil toneladas). Em 2013, apesar de que 4,5% na produção nacional, o País continuou sendo responsável por 15% da fabricação mundial. Já no primeiro semestre de 2014, a produção do amianto teve um aumento de 10%.

Com relação às vendas da fibra de crisotila em 2013, destinaram-se ao mercado interno, especialmente os Estados do Paraná, Goiás, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro. O País importou 521 toneladas de produtos manufaturados de crisotila em 2013, o que significou uma redução de 10% em relação a 2012.

O DNPM também contabilizou a exportação de 12 mil toneladas de fibras de crisotila em 2013, o que representou uma redução de 16,5% com relação ao ano anterior. Os principais países compradores da fibra brasileira foram Índia, Japão, Coreia do Sul, Colômbia, Malásia, Bolívia e México. Já a exportação de produtos manufaturados de amianto teve um aumento de 9,4% com relação a 2012. Em 2013, houve uma redução de 0,4% no consumo de fibras de crisotila no País, que totalizou 165 mil toneladas.

Ainda segundo o Sumário Mineral 2014, na única mina de amianto do Brasil, em Minaçu (Goiás), em 2013 foram investidos R\$ 6,3 milhões em aquisição e reforma de equipamentos, inovações tecnológicas e de sistemas, infraestrutura, meio ambiente e saúde e segurança no trabalho. A mina ainda possui reservas de 10,2 milhões de toneladas de fibras de amianto, o que lhe confere uma vida útil estimada em 28 anos.

Embora os dados mostrem uma significativa presença de amianto no País, o uso dessa fibra mineral é contestado em alguns Estados, incluindo Minas Gerais, onde foi editada a Lei 21.114, que prevê o banimento de todas as variedades de amianto até 2023. A norma foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 2013.

Legislação é alvo de questionamentos

No Brasil, a Lei Federal 9.055, de 1995, proíbe a extração, produção, industrialização, utilização e comercialização de amianto do tipo anfíbolio, mas admite o uso do mineral de variedade crisotila, desde que observadas normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Em junho de 2002, por meio de uma ação civil pública,